



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO
No. 12.107/2023
Screny M. M. S. Santos
VISTO

Lei nº 2.309

De 11 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE CABEDELLO,
PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e artigo nº. 132, § 2º, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e as normas contidas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I – as Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração, execução e acompanhamento dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições sobre a execução, avaliação e controle dos orçamentos;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII – as políticas de fomento;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

VIII – as disposições relativas à dívida pública
Municipal;

IX – as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- a) Anexos de Metas Fiscais;
- b) Anexo de Riscos Fiscais;
- c) Anexo de Prioridades e Metas.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024 serão aquelas contempladas com o Plano Plurianual - PPA para o período de 2022-2025, relativos aos programas estruturantes e outros deles decorrentes, definidas para o exercício de 2024, que deverão estar desdobradas em ações e observando os seguintes eixos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Município de Cabedelo:

I – melhoria da qualidade de vida e valorização da cultura e do turismo;

II – melhoria das ações e dos serviços públicos de saúde e dos serviços essenciais;

III – ampliação da oferta de ensino, do conhecimento e da inclusão social;

IV – conservação, preservação e recuperação do meio ambiente natural;

V – melhoria, eficiência e aumento do processo de arrecadação e de transparência da gestão governamental;

VI – melhoria da Infraestrutura Urbana;

VII – apoio e incentivo às atividades portuárias, com vistas ao desenvolvimento da economia local.

VIII – valorização e incentivo à profissionalização do servidor municipal, estimulando à capacitação, reciclagem, treinamento,



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

aperfeiçoamento e qualificação destes em suas respectivas áreas de atuação;

IX – melhoria das ações e dos serviços públicos vinculados ao Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

§ 1º A execução das ações vinculadas às Metas e Prioridades do Anexo a que se refere o “caput” desta Lei, está condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, ressaltando-se aspectos da conjuntura econômica do país, com reflexo direto no processo de arrecadação de receitas, tanto próprias quanto constitucionalmente a ele transferidas.

§ 2º As ações e metas prioritárias da Administração Pública Municipal terão procedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, que estará necessariamente atrelada às Receitas, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal.

§ 3º O Anexo de Metas e Prioridades compreende o Demonstrativo IX – Demonstrativo de Despesa de Capital.

Art. 3º Na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2024, os recursos destinados aos programas sociais deverão ser alocados, prioritariamente, para atendimento das populações localizadas nas áreas com menor índice de desenvolvimento humano do Município, bem como na periferia da cidade, sendo priorizada a população carente e de baixa renda do Município, assim reconhecidas em Lei específica e pelo Cadastro da Assistência Social.

Parágrafo único. Para o disposto do “caput”, consideram-se programas sociais aqueles destinados à melhoria qualitativa e quantitativa nas áreas de educação, saúde, saneamento básico, assistência social, habitação, geração de emprego e renda e suplementação alimentar.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2024, compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, e será elaborada conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei, no Plano Plurianual 2022-2025, obedecendo aos critérios da Lei Federal nº 4.320/64 e as normas da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Para efeito desta Lei, considera-se:

I – programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

II – ação: conjunto de atividades, projetos e/ou operações especiais mensurados em termos financeiros e, sempre que possível, por unidade de medidas físicas que retratam a oferta de bem e/ou serviços, ou seja, são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

III – atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto (bens ou serviços) necessário à manutenção da ação de governo;

IV – projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento de ação do governo;

V – operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto nem gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada Programa identificará as ações necessárias e suficientes ao cumprimento de seus objetivos, sob a forma de Projetos, Atividades ou Operações Especiais, especificando, sempre que possíveis valores e metas físicas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização de cada ação.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Cada Projeto, Atividade e Operação Especial identificarão à Unidade Orçamentária, o Programa, a Função e a Subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º As Categorias de Programação de que trata esta Lei serão identificadas por Programas, Projetos, Atividades ou Operações Especiais e grupo de natureza de despesa, com indicação, sempre que possível, de suas metas físicas.

Art. 6º As dotações orçamentárias constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão agregadas segundo Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas e Ações de Governo.

§ 1º As Unidades Orçamentárias serão agrupadas em órgãos, sendo estes os de maior nível da classificação institucional.

§ 2º As Funções serão agregadas nas diversas áreas de atuação do Setor Público;

§ 3º As Subfunções representam um nível de agregação imediatamente inferior à Função;

§ 4º Os Programas e Ações obedecerão à classificação constante da Lei Plano Plurianual PPA do período de 2022/2025, ou em suas alterações legais.

Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual – LOA, para 2024, a discriminação da despesa, quanto à sua Natureza, far-se-á por Categoria Econômica, Esfera Orçamentária, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e a Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica tem por finalidade identificar se a despesa é Corrente ou de Capital, conforme a seguinte codificação:

- a) Despesas correntes – 3;
- b) Despesas de capital – 4.

I – as Despesas Correntes são as que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de Capital.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

II – as Despesas de Capital contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial.

§ 2º A Esfera Orçamentária tem por finalidade identificar se o Orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).

§ 3º Os Grupos de Natureza de Despesa constituem agregação de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- I – Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais;**
- II – Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida;**
- III – Grupo 3 - Outras Despesas Correntes;**
- IV – Grupo 4 - Investimentos;**
- V – Grupo 5 - Inversões Financeiras;**
- VI – Grupo 6 - Amortização da Dívida;**
- VII – Grupo 9 - Reserva de contingência.**

§ 4º A especificação da Modalidade de Aplicação, de acordo com as Portarias nº 163, de 04 de maio de 2001, e nº 688, de 14 de outubro de 2005, ambas editadas em conjunto pela Secretaria do Orçamento Federal (SOF) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

a) mediante transferência financeira a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou diretamente às entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

b) diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou por outro órgão ou entidade, no âmbito da mesma esfera de Governo;

c) no pagamento de obrigações de natureza legal (tributos, contribuições, etc.) ou pelo fornecimento de bens e serviços, quando o credor for entidade da administração pública.

§ 5º A especificação da Modalidade de Aplicação, observará o seguinte desdobramento:

Transferências à União	20
Transferências ao Estado	30
Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Direta	90
Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	91

§ 6º É vedada à execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 7º As Fontes de Recursos de que trata o caput deste artigo serão consolidadas:

a) Recursos do Tesouro, compreendendo os Recursos de Arrecadação própria do Tesouro Municipal e as receitas constitucionalmente transferidas a nível Federal e Estadual, Programas sociais e as oriundas de Transferências Voluntárias mediante celebração de Convênios ou instrumentos congêneres, com os demais órgãos públicos em todas as esferas de Governo;

b) Recursos de Outras Fontes, compreendendo as receitas diretamente arrecadadas pelas entidades da Administração Indireta e demais fontes não previstas na alínea anterior.

§ 8º As Reservas de Contingência de que trata o Grupo 9, § 3º deste artigo, deverão compor ações específicas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual especificando:

I – reserva de Contingência nos termos do art. 5º, inciso III, “b” da LC nº 101/2000;

II – reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS;

III – reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares no Código 99.999.2003.9902, em desdobramento da “reserva de contingência” do inciso I, para atendimento das emendas parlamentares individuais na fase de apreciação da proposta pelo Poder Legislativo Municipal, e que durante a execução orçamentária poderá atender o disposto no art. 166, § 8º da Constituição Federal.

Art. 8º Para fins de se ter um melhor sistema de acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária e atender às necessidades de registros contábeis, são facultados:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

I – o desdobramento suplementar dos créditos orçamentários em Elementos e Subelementos de Despesas, pelo órgão central de planejamento e de contabilidade do Município de Cabedelo e das entidades da Administração indireta.

II – a descentralização de créditos orçamentários, mediante Decreto, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com o fim de dar cumprimento à disposição de Convênio, Acordos ou Ajustes firmados com órgão da esfera Estadual e Federal.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a serem executados por entidades de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos, mediante convênio e outros instrumentos cabíveis na forma da lei, após a satisfação entre outras, das seguintes exigências:

I – sejam entidades de atendimento direto ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação e estejam registradas no Conselho Municipal, ou não sendo de competência deste órgão, por outro congênere do ramo de atuação da entidade beneficiária;

II – estejam em regular funcionamento, inclusive com a indicação da regularidade da última diretoria constituída, comprovados mediante a apresentação da declaração firmada no exercício de 2024, com atividade e funcionamento comprovados no exercício de 2023, junto ao respectivo Conselho Municipal ou por outro órgão congênere do ramo de atuação da entidade beneficiária;

III – submetam-se à fiscalização das Secretarias Municipais e dos órgãos próprios de Controle Interno do Município.

IV – estejam adimplentes perante suas obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, junto aos órgãos competentes e fiscalizadores no âmbito da esfera Federal, Estadual e Municipal.

V – sejam entidades sem fins lucrativos.

Art. 10. A administração pública poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, patrociná-las em benefício refletido no desenvolvimento de ações socioeducativas, socioculturais ou desportivas, como também de déficits de pessoas jurídicas, por meio de Contribuições, Subvenções Sociais e Auxílios, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e serão assim classificados:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

I – contribuições – dotações destinadas a atender despesas as quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito privado, desde que, sejam entidades sem fins lucrativos.

II – subvenções sociais – dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos de caráter educacional, cultural, esportiva, assistencial e, as de assistência à saúde, mediante autorização por lei específica;

III – auxílios – dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de entidades privadas sem fins lucrativos, de interesse público e voltadas para a área de abrangência social.

§ 1º A inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual, de recursos na forma estabelecida neste artigo, além de autorização por lei específica, fica condicionada que sua aplicação concorra para atender as diretrizes e programas de governo, bem como a prestação de contas do Município, nos termos da legislação financeira pertinente.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos neste artigo, a Pessoa Jurídica, além do cumprimento das exigências legais, deve apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2024, tanto por entidades fiscalizadoras quanto reguladoras, fazendo prova de sua regularidade fiscal perante os órgãos Federais e Estaduais, além de sua adimplência e regularidade fiscal/tributária junto ao Município de Cabedelo, em especial, a correspondente Prestação de Contas de recursos recebidos anteriormente.

§ 3º O recurso público com destinação à Pessoa Física, pode corresponder tanto à moeda em espécie como a bens materiais, para atender necessidades proeminentes nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, transporte e de moradia, quando não possível o atendimento por Programas de Governo, sendo condicionada à comprovação do reconhecido estado de pobreza, na forma da Lei.

Art. 11. Cada Projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um Programa.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. As Atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da Unidade executora.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária para 2024, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, e a respectiva Lei serão constituídos de:

- I – texto de Lei;
- II – quadros Orçamentários consolidados;
- III – anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:
 - a) Receitas, discriminadas por Natureza e Fonte de Recursos;
 - b) Despesas, discriminando na forma prevista no art. 7º e nos demais dispositivos desta Lei.
- IV – discriminação da Legislação da Receita, caso essa tenha tido alguma alteração;
- V – programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental, da Educação Básica e de Valorização do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- VI – programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos termos do art. 210 da Constituição Federal, observando o contido no art. 60, do ADCT, CF, com as alterações levadas a efeito pela Emenda Constitucional nº 53/2006;
- VII – programação referente ao atendimento da aplicação Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29/2000;
- VIII – demonstrativo do efeito sobre as Receitas e as Despesas decorrentes de renúncia fiscal, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 167, da Constituição Federal, caso verificada situação específica;
- IX – demonstrativo da Dívida Pública do Município;
- X – demonstrativo detalhado da previsão da Receita Corrente Líquida do respectivo orçamento;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

XI – demonstrativo da legenda das fontes de recursos e dos valores previstos.

Art. 14. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo, apresentará resumo da atual conjuntura econômica e social do Governo, com vistas ao desempenho da ação governamental para o exercício de 2024.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual para 2024, discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão dentro dos orçamentos das Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos, na forma em que for regulamentada pela legislação vigente e específica.

Art. 16. O Poder Executivo poderá incorporar, na elaboração dos orçamentos (fiscal e da seguridade social), as eventuais modificações na estrutura organizacional do Poder Executivo, ou do Poder Legislativo, se assim for solicitado, ocorridas após encaminhamento do Projeto de LDO à Câmara Municipal de Cabedelo, promovendo as modificações que se fizerem necessárias à implementação das atividades governamentais.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 17. No Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para 2024, abrangerá os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos órgãos, entidades e fundos dos poderes Executivo e Legislativo do Município.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se for o caso, mediante autorização legislativa, estabelecer critérios e forma para atualização dos valores orçados, desde que, constatada a necessidade em função de variações monetárias imprevisíveis, em reflexo da política monetária ou da conjuntura econômica ditada pelo Governo Federal para o país.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 18. As propostas orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos integrantes da Administração Direta, Direta Descentralizada e Indireta do Poder Executivo, deverão ser elaboradas e encaminhadas ao órgão central de Planejamento Orçamentário, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida nas Constituições Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município, impreterivelmente, até o dia 30 de julho de 2023, para fins de ajustamento, inclusão, normatização e consolidação, a cargo do órgão central de Planejamento Orçamentário, de acordo com o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº. 4.320 de 1964, sob pena de arbitramento de valores em função do comportamento histórico da execução orçamentária da correspondente Unidade Orçamentária.

Art. 19. No Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, as Receitas e Despesas serão orçadas, respectivamente estimadas e fixadas, a preços correntes de julho de 2023.

Art. 20. Os valores da Receita estimada e da Despesa fixada, apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, poderão vir a ser atualizados na sanção da Lei Orçamentária Anual, a preços de dezembro de 2023, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), no período compreendido entre os meses de agosto e dezembro de 2023, salvo se já estimados, proporcionalmente aos valores efetivamente realizados, projetados para dezembro de 2023, caso as variações verificadas venham a ser significantes na estrutura quantitativa dos valores previstos e estimados.

Parágrafo único. Os valores atualizados na forma do artigo anterior poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, de acordo com a variação percentual positiva verificada entre as receitas ordinárias previstas e as efetivamente arrecadadas, caso constatado significativo superávit orçamentário, mesmo que no primeiro semestre do exercício em referência (2024).

Art. 21. A lei orçamentária anual – LOA, conterà dotação consignada à reserva de contingência no valor equivalente de até 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, para atender o disposto no inciso III, do art. 5º, da lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e de 1,2% (um inteiro e dois décimos por



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

cento) da mesma receita consignada à Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares no Código 99.999.2003.9902, em desdobrando da “reserva de contingência” para, atender as emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentário anual, quando de sua tramitação no Poder Legislativo Municipal, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, bem como poderá atender o disposto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, durante a execução orçamentária.

Art. 22. O Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, serão destinados obrigatoriamente recursos para:

I – manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, de acordo com o art. 210 da Constituição Federal/88;

II – manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, de acordo com a Lei nº 14.113/2020;

III – atendimento da aplicação em Ações e Serviços Públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 14 de setembro de 2000, e na Lei nº 8.107, de 05 de dezembro de 2006 e suas alterações;

IV – despesas de caráter obrigatório e continuado, conforme definido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, sendo priorizada a prevalência da Despesa com Pessoal e Encargos, sob todas as outras;

V – atendimento às situações de emergência e calamidade pública do Município, nos termos da legislação pertinente.

Art. 23. O Projeto da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos, se constantes ou inclusos no Plano Plurianual 2022/2025 e se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento, constantes ou não da proposta, aqueles cuja execução financeira, até 30 de julho de 2023, ultrapassar 30% (trinta por cento) do seu custo total estimado ou, ainda, aqueles vinculados a operações de crédito já contratadas ou a Convênios, Acordos, Ajustes ou Protocolos de Intenção firmados com a União ou com o Estado.

Art. 24. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2024, incluirá, na previsão da receita e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de Transferências Voluntárias, também conhecidas como oriundas de convênios.

Art. 25. As emendas apresentadas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), para 2024, deverão obedecer ao disposto no art. 137, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º Fica vedada apresentação de quaisquer emendas que impliquem no aumento de despesas sem a estimativa de seu valor e sem indicação de fontes de recursos compensatórias.

§ 2º A anulação da Reserva de Contingência para atender a emendas parlamentares não poderá ser superior ao montante reservado na lei orçamentária anual para 2024 para essa finalidade específica.

§ 3º Não poderá ser usada às dotações consignadas para combate aos efeitos da Pandemia de Covid-19 no exercício de 2024, como fonte de recurso para emendas parlamentares de qualquer natureza, ainda que a finalidade específica seja voltada a área de saúde.

Art. 26. Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes, de forma condicional.

§ 1º O Valor da Despesa de Custeio e de Investimentos dos Órgãos do Poder Executivo será estabelecido dentro de um limite de gasto considerado necessário para manter o ajuste fiscal do Município de Cabelelo.

§ 2º A alocação dos créditos orçamentários da LOA-2024 deverá ser feita diretamente à Unidade Orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, embora que, a critério dos respectivos titulares das Unidades Orçamentárias e seus responsáveis



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

solidários, sua execução, orçamentária e financeira, sejam centralizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, salvo expressa delegação de poderes do Chefe do Poder Executivo.

Art. 27. Na programação da despesa, não poderão ser:

I – fixadas despesas, sem que existam fontes de recursos compatíveis e sem que as Unidades executoras sejam instituídas legalmente;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados aqueles que complementem ações específicas;

III – incluídos recursos em favor de Clubes e Associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas Creches e Escolas para o atendimento pré-escolar;

IV – consignadas dotações para investimentos com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão;

V – incluídos pagamentos, a qualquer título, a servidor da administração pública, por serviços de Consultoria ou Assistência Técnica, exclusive aqueles custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos de direito público ou privados, nacionais ou internacionais.

Art. 28. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Municipal, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, para 2024 à Câmara Municipal.

Art. 29. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias ou transferidas aos órgãos, entidades e fundos que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata este Capítulo.

Art. 30. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e as transferências de recursos do Estado e da



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

União pela execução descentralizada das Ações de Saúde, como já vem sendo executado no âmbito da Administração Municipal.

Art. 31. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levará em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, considerando, ainda, o Anexo de Riscos Fiscais desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS

Art. 32. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2024, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 34. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, uma vez obedecido todos os procedimentos e normas da legislação em vigor, sendo, se for o caso, necessariamente precedida de ato normativo de designação legal do respectivo gestor responsável.

Art. 35. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais que vierem a ser autorizados, processarão o Empenho da Despesa, observados os limites fixados para



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

cada Categoria de Programação e respectivos Grupos e Categoria Econômica da Despesa, Fonte de Recursos, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa.

Art. 37. Até deliberação em contrário, fica centralizado e a cargo da Secretaria das Finanças do Município, através de seu Departamento de Contabilidade e Finanças, toda a execução orçamentária e financeira das Unidades Orçamentárias vinculadas a Administração Direta do Poder Executivo, unificando os procedimentos e normas de Contabilidade e Tesouraria.

Art. 38. O Poder Executivo fica autorizado a adaptar às Receitas previstas e as Despesas fixadas na Lei do Orçamento Anual para 2024, aos efeitos econômicos de:

I – alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Município;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização inferior, ou não realização, de receitas previstas;

IV – catástrofes de abrangência limitada;

V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

VI – consequências do Covid-19.

Art. 39. Durante o exercício financeiro de 2024, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo de novos programas de abrangência social.

Art. 40. O Poder Executivo estabelecerá normas de acompanhamento, controle, avaliação e execução para a realização de despesa por meio de cronograma de desembolso, em compatibilidade com a programação financeira para o exercício de 2024.

Art. 41. O Poder Executivo, no interesse da Administração pública, poderá designar como unidades gestoras de



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações vinculadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 42. Para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009, a transferência de recursos ao Poder Legislativo, não poderá exceder 7% das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais arrecadadas durante o exercício de 2023.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43. A concessão ou a ampliação de benefício fiscal somente poderá ocorrer se atendidas as determinações contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 44. O Poder Executivo considerará na estimativa da Receita Orçamentária, as medidas que venham a serem adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como, as modificações constitucionais da legislação tributária municipal, estadual e nacional, obedecidos os respectivos princípios legais.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alteração da legislação tributária, em se fazendo necessário, discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração da proposta, observados os princípios constitucionais afetos ao Direito Tributário.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual (LOA) para 2024, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 45. As despesas com Pessoal Ativo e Inativo, bem como os respectivos Encargos Sociais, dos Poderes do Município, estimadas para o exercício financeiro de 2024, observarão as normas e limites previstos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal N°. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Na estimativa das despesas de que trata o caput deste artigo, serão consideradas ainda os valores referentes a férias, 13º salário, eventuais acréscimos legais, impactos do salário mínimo fixado nacionalmente, revisão geral anual das remunerações e outras variáveis que afetam as despesas de pessoal e encargos sociais, considerando, também, eventuais contratações decorrentes de aprovação em Concurso Público.

Art. 46. Para fins de atendimento no disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas às concessões de quaisquer vantagens, aumentos e reajustes de remuneração, inclusive revisão geral de vencimentos e proventos dos servidores, criação de cargos, empregos e funções, fixação ou reajustes dos subsídios dos agentes políticos, conforme o caso, nomeações de servidores aprovados em concurso público, alterações de estrutura de carreiras do quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo e de suas entidades descentralizadas instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, desde que observados e obedecidos o disposto nos artigos 19, 21, 22 e 23 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com ênfase ao estudo de impacto orçamentário e financeiro que tais medidas poderão repercutir no equilíbrio fiscal.

Art. 47. O cumprimento do disposto nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam condicionados à existência de dotação orçamentária específica para esse fim.

Parágrafo único. Na insuficiência de dotação orçamentária, poderão ser abertos créditos adicionais, mediante autorização legislativa, desde que comprovados a disponibilidade de recursos e a capacidade de pagamento do Tesouro Municipal, bastantes e suficientes à sua cobertura.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 48. O disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo no limite da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, verificada nos últimos doze (12) meses que antecedam ao evento proposto, independente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput” deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais, específicas e complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

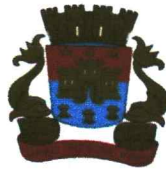
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expressa em disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria, extinta ou em fase de extinção.

Art. 49. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

CAPÍTULO VIII DAS DIRETRIZES FINAIS

Art. 50. O Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA), para 2024, deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara dos Vereadores, para apreciação, até o dia 30 de setembro do corrente ano e devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do exercício.

§ 1º Simultaneamente com o encaminhamento à sanção do Prefeito Municipal, do autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), o Poder Legislativo enviará cópia das emendas nele aprovadas, para serem incorporadas ao texto da Lei e de seus anexos,



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

quando não seja possível a inserção no autógrafo elaborado pela Câmara Municipal.

§ 2º O veto do Prefeito Municipal a emenda de remanejamento ou apropriação sobrestará a movimentação do crédito orçamentário, que ficará provisoriamente consignado à Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares, Código 99.999.2003.9902, e o Prefeito sancionará e publicará o texto da lei, levando em consideração o efeito do veto.

§ 3º Mantido o veto pela Câmara Municipal os recursos orçamentários das emendas de remanejamento ou apropriação serão consignados definitivamente à Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares, Código 99.999.2003.9902, podendo ser utilizados, conforme o caso, como fonte de recursos orçamentários mediante créditos suplementares, ou especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166, da Constituição Federal.

§ 4º Rejeitado o veto pela Câmara Municipal serão promulgadas as emendas e as partes do texto da lei alteradas pelas respectivas emendas, nos termos dos § 7º e § 8º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal e, a movimentação do crédito orçamentário se confirma, com alteração dos quadros orçamentários da Lei Orçamentária vigente, nos termos das emendas de remanejamento ou de apropriação aprovadas.

Art. 51. Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA), para 2024, que incidam, no sentido de reduzir ou anular dotações relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida.

Art. 52. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da sessão legislativa e se este não for encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2023, a Câmara dos Vereadores será de imediato convocada, extraordinariamente, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 1º Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2024, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

respectiva Lei do Orçamento Anual (LOA), limitando-se ao duodécimo as Despesas totais, respeitadas as Despesas com Pessoal, Encargos Sociais, Serviços da Dívida e Despesas já contratadas.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

Art. 53. O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD é parte integrante da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os grupos de despesas e respectivos desdobramentos.

Parágrafo único. O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, será divulgado juntamente com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2024, dela sendo parte integrante.

Art. 54. Sem prejuízo das competências constitucionais e legais, o Poder Legislativo e órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo, através dos instrumentos normativos emitidos previamente pelo órgão central de contabilidade e finanças, no caso, a Secretaria de Finanças do Município, bem como pela Secretaria de Controle Interno.

Art. 55. O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2024, adotar medidas que visem a racionalizar e manter o equilíbrio na execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Parágrafo único. Se houver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira será fixado percentual de limitação para o conjunto de outras despesas correntes e despesas de capital calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2024, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 56. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, impresso e por meios eletrônicos, o Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, bem como de seus respectivos e correspondentes anexos integrantes.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 57. O Poder Executivo Municipal divulgará sistematicamente através do seu portal eletrônico – www.cabedelo.pb.gov.br – os Projetos de Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Plano Plurianual (PPA) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), além de divulgar, diariamente, toda a execução orçamentária e financeira, através do seu Portal da Transparência, em cumprimento à Lei da Transparência.

Art. 58. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 11 de julho de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO
PEIXOTO
CASTELLIANO:8397
3354472

Assinado de forma digital
por VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO:8397334472
Dados: 2023.07.11 16:37:04
+03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabelado
Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2024

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	514.707.421,00	494.293.115,34	2.021.665,806	108,83	531.504.002,00	490.770.084,95	2.087.639,351	159,47	552.764.167,00	490.778.804,05	2.171.144,945	159,47
Receitas Primárias (I)	488.011.499,00	468.656.005,95	1.916.809,667	103,18	503.740.244,00	465.134.112,65	1.978.588,971	151,14	523.889.858,00	465.142.375,92	2.057.732,546	151,14
Despesa Total	514.707.421,00	494.293.115,34	2.021.665,806	108,83	531.504.002,00	490.770.084,95	2.087.639,351	159,47	552.764.167,00	490.778.804,05	2.171.144,945	159,47
Despesas Primárias (II)	510.877.219,00	490.614.826,66	2.006.621,553	108,02	527.520.593,00	487.091.960,30	2.071.993,333	158,28	548.621.421,00	487.100.613,51	2.154.873,083	158,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	(22.865.720,00)	(21.958.820,70)	-89.811,886	(4,83)	(23.780.349,00)	(21.957.847,65)	-93.404,362	(7,14)	(24.731.563,00)	(21.958.237,59)	-97.140,537	(7,14)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(22.865.720,00)	(21.958.820,70)	-89.811,886	(4,83)	(23.780.349,00)	(21.957.847,65)	-93.404,362	(5,03)	(24.731.563,00)	(23.750.660,71)	-97.140,537	(5,03)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS				2024		2025		2026	
PIB Real (Crescimento % anual)					1,49		1,90		1,90
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)					10,00		9,00		8,75
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)					5,30		5,30		5,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					4,13		4,00		4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares					25.459,57		25.459,57		25.459,57
Receita Corrente Líquida - RCL					472.955.956,00		333.287.291,00		409.444.986,06

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de abril de 2023 as 09:02:12

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLANO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	370.578.600	1.455.557,183	111,19	507.716.198	1.994.205.708	124,00	137.137.598	37,01
Receitas Primárias (I)	369.743.421	1.452.276,771	110,94	476.035.501	1.869.770.389	116,26	106.292.080	28,75
Despesa Total	370.578.600	1.455.557,183	111,19	397.643.348	1.561.861,996	97,12	27.064.748	7,30
Despesas Primárias (II)	367.081.100	1.441.819,716	110,14	393.641.296	1.546.142,750	96,14	26.560.196	7,37
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.662.321	10.457,054	0,80	82.394.205	323.627,640	20,12	79.731.884	2.994,83
Resultado Nominal	2.662.321	10.457,054	0,80	82.394.205	323.627,640	20,12	79.731.884	2.994,83
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-101.982.818	-400.567,717	(30,60)	-101.982.818	-400.567,717	(24,91)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022		25.459,57
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022		25.459,57
Previsão da RCL para 2022		333.287.291,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022		409.444.986,06

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 16:03:16

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelelo.1doc.com.br/verificacao/449D-B207-A656-0803>



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	352.932.000	370.578.600	5,00	419.066.342	13,08	514.707.421	22,82	531.504.002	3,26	552.764.167
Receitas Primárias (I)	352.904.955	369.743.421	4,77	418.160.173	13,09	513.763.827	22,86	530.522.664	3,26	551.743.576
Despesa Total	352.932.000	370.578.600	5,00	419.066.342	13,08	514.707.421	22,82	531.504.002	3,26	552.764.167
Despesas Primárias (II)	349.380.380	367.081.100	5,07	415.388.054	13,16	510.877.219	22,99	527.520.593	3,26	548.621.421
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.524.575	2.662.321	(24,46)	2.772.119	4,12	2.886.608	4,13	3.002.071	4,00	3.122.155
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	-85.435.771	-101.982.818	19,37	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	336.735.044	341.578.579	1,44	419.066.342	22,69	494.293.115	17,95	490.770.085	(0,71)	490.778.804
Receitas Primárias (I)	336.709.241	340.808.757	1,22	418.160.173	22,70	493.386.946	17,99	489.863.956	(0,71)	489.872.659
Despesa Total	336.735.044	341.578.579	1,44	419.066.342	22,69	494.293.115	17,95	490.770.085	(0,71)	490.778.804
Despesas Primárias (II)	333.346.417	338.354.779	1,50	415.388.054	22,77	490.614.827	18,11	487.091.960	(0,72)	487.100.614
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.362.823	2.453.978	(27,03)	2.772.119	12,96	2.772.119	0,00	2.771.995	0,00	2.772.046
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	3.362.823	2.453.978	(27,03)	2.772.119	12,96	2.772.119	0,00	2.771.995	0,00	2.772.046
Dívida Consolidada Líquida	-81.514.904	-94.002.045	15,32	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00	0

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2021	2022	2023	2024	2025
4,81	3,51	3,25	4,13	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de abril de 2023 às 09:03:11

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora



Prefeitura Municipal de Cabelado

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLANO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	292.676.475	100,00	251.862.907	100,00	187.562.587	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	292.676.475	100	251.862.907	100	187.562.587	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	2.073.343	100,00	-17.173.762	100,00	-14.760.156	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	2.073.343	100	-17.173.762	100	-14.760.156	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 16:04:57

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 16:06:46

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	49.434.710	38.292.889	11.141.821	11.141.821
2024	51.226.515	40.881.504	10.345.011	21.486.832
2025	53.208.298	43.051.828	10.156.470	31.643.302
2026	55.438.534	44.381.967	11.056.567	42.699.869
2027	57.714.830	45.835.550	11.879.280	54.579.149
2028	59.995.286	47.532.267	12.463.019	67.042.168
2029	62.414.479	49.051.736	13.362.743	80.404.911
2030	64.952.215	50.314.249	14.637.966	95.042.877
2031	67.427.240	52.119.142	15.308.098	110.350.975
2032	70.025.324	53.645.428	16.379.896	126.730.871
2033	72.735.733	54.983.712	17.752.021	144.482.892
2034	72.017.052	56.158.850	15.858.202	160.341.094
2035	71.089.480	57.405.295	13.684.185	174.025.279
2036	71.493.536	58.220.766	13.272.770	187.298.049
2037	71.826.922	59.159.919	12.667.003	199.965.052
2038	72.059.439	60.281.346	11.778.093	211.743.145
2039	72.460.092	60.689.518	11.770.574	223.513.719
2040	72.902.201	60.801.045	12.101.156	235.614.875
2041	73.273.118	61.081.902	12.191.216	247.806.091
2042	73.659.113	61.286.138	12.372.975	260.179.066
2043	74.040.720	61.388.217	12.652.503	272.831.569
2044	74.483.761	61.275.143	13.208.618	286.040.187
2045	75.072.032	60.705.986	14.366.046	300.406.233
2046	33.502.322	59.908.758	-26.406.436	273.999.797
2047	31.815.432	59.030.589	-27.215.157	246.784.640
2048	30.185.195	57.787.682	-27.602.487	219.182.153
2049	28.443.411	56.774.549	-28.331.138	190.851.015
2050	26.817.047	55.215.378	-28.398.331	162.452.684
2051	25.109.890	53.822.909	-28.713.019	133.739.665
2052	23.443.625	52.204.847	-28.761.222	104.978.443
2053	21.755.633	50.591.991	-28.836.358	76.142.085
2054	20.097.322	48.832.359	-28.735.037	48.926.928
2055	18.483.667	46.913.033	-28.429.366	20.497.562
2056	16.877.752	44.979.539	-28.101.787	-7.604.225
2057	15.272.677	43.049.916	-27.777.239	-35.381.464

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 16:09:03

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

NADA A REGISTRAR

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 16:09:50

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803





Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 16:10:19

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803

Anexo de Riscos Fiscais



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2024

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.255.978	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	3.255.978
SUBTOTAL	3255977,75	SUBTOTAL	3255977,75
TOTAL	R\$ 3.255.977,75	TOTAL	R\$ 3.255.977,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 16:17:21

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803>

Anexo de Prioridades e Metas



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01 031 2001 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Objetivo: Adquirir Veículos; Aquisição de um veículo tipo van com 08 (oito) lugares, para transportar Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal em eventos externos (Emenda 004/2023);		
000001 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
01 031 2001 1002 CONCLUSÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		
Objetivo: Concluir a obra de construção da nova sede.		
000002 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações		Fiscal
01 031 2001 1003 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO		
Objetivo: Equipar e Mobiliar o prédio da nova sede		
000003 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
01 031 2001 1076 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		
Objetivo: Aquisição de Terreno para estacionamento da nova sede do Poder Legislativo		
002960 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis		Fiscal
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO		
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO		
000019 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações		Fiscal
000020 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
000021 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.010	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE				
04 122 2002 2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
000040 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04 122 2002 2003	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR				
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR					
000049 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04 122 2002 2006	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					
000079 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04 122 2002 2008	MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE				
Objetivo:					
000113 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	





Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.020	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVIPRE	Fiscal
04 122 2002 2007	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
000096 4490.52 99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	





Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.040	PROCURADORIA GERAL - PROGER				
04 122 2002 1004	MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO				
Objetivo: Modernização da Procuradoria Municipal					
000124 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04 122 2002 1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA				
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA					
000125 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações			Fiscal	
03 092 2002 2010	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO				
Objetivo:					
000146 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	





Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.050	CONTROLADORIA GERAL - COGEM	Fiscal
04 124 2002 2011	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		
000166 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
04 122 2002 1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo: Aquisição de veículos para administração municipal.					
000167 4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04 122 2002 2012	COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Objetivo: COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
000187 4490.39	99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
000188 4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
000189 4490.93	99 15001000 Indenizações e Restituições			Fiscal	
04 122 2002 2014	MANTER AS ATIVIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo:					
000199 4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04 122 2002 2015	MANTER AS ATIVIDADES DO SESMT				
Objetivo: Implementação do SESMT					
000206 4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04 122 2002 2016	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL				
Objetivo: Modernização do arquivo municipal.					
000210 4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04 122 2002 2017	MANTER A JUNTA MÉDICA				
Objetivo: Implementação e manutenção da junta médica municipal.					
000214 4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEREC	04	129 2002 1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Objetivo: Adquirir veículos para atender as necessidades da Receita Municipal.				
	000215 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
04	129 2002 2018 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA			
Objetivo:				
	000234 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal
	000235 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
04	129 2002 2020 PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO			
Objetivo: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO				
	000243 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal





Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
28	843	2002 0002 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - REGIME GERAL - INSS	
Objetivo:			
000244	4690.71	99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28	843	2002 0003 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - REGIME PRÓPRIO - IPSEMC	
Objetivo:			
000245	4690.71	99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28	843	2002 0004 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	
Objetivo:			
000246	4690.71	99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28	843	2002 0005 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES - PASEP	
Objetivo:			
000247	4690.71	99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28	843	2002 0006 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA	
Objetivo:			
000248	4690.71	99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28	843	2002 0007 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO AO IBAMA	
Objetivo:			
000249	4690.71	99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
04	123	2021 2021 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS	
Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
000269	4490.39	99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000270	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04	128	2002 2022 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA	
Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA			
000276	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04	122	2002 2023 MANter O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Objetivo: Manter as atividades do núcleo de Planejamento e Gestão.			
000277	4490.39	99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000278	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal





Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	12	365 1004 1008 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS	
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS; Construir uma "Creche Municipal" no Bairro de PONTA DE MATO (Emenda 003/2023);Construir uma "Creche Municipal" no Bairro de Internares (Emenda 011/2023);				
000293	4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal
000294	4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal
000295	4490.39 99 15750000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal
000296	4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal
000297	4490.51 99 15001001	Obras e Instalações		Fiscal
002792	4490.51 99 15401030	Obras e Instalações		Fiscal
000298	4490.51 99 15690000	Obras e Instalações		Fiscal
000299	4490.51 99 15750000	Obras e Instalações		Fiscal
000300	4490.51 99 17010000	Obras e Instalações		Fiscal
000301	4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
000302	4490.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis		Fiscal
000303	4490.93 99 15001001	Indenizações e Restituições		Fiscal
000304	4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições		Fiscal
000305	4490.93 99 15750000	Indenizações e Restituições		Fiscal
000306	4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições		Fiscal





Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

12 361 1005 1009 CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES
Objetivo: CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES

000319 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000320 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000321 4490.39 99 15750000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000322 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000323 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal
002793 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal
000324 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000325 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal
000326 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal
000327 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000328 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000329 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000330 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000331 4490.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
000332 4490.92 99 15690000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
000333 4490.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	Fiscal
000334 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições	Fiscal
000335 4490.93 99 15750000 Indenizações e Restituições	Fiscal
000336 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições	Fiscal



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

12 361 1005 1010 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR, RECUPERAR E/OU MANTER AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS; Reforma e adequação do teto da quadra de esporte situada na Escola Municipal Antônio Viana da Silva (Emenda 028/2023);

000337	4490.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000338	4490.39	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000339	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	Fiscal
000340	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	Fiscal
000341	4490.51	99	15750000	Obras e Instalações	Fiscal
000342	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal
000343	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal
000344	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000345	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000346	4490.52	99	15750000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000347	4490.52	99	17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000348	4490.93	99	15001001	Indenizações e Restituições	Fiscal
000349	4490.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	Fiscal
000350	4490.93	99	15750000	Indenizações e Restituições	Fiscal
000351	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal

12 361 1044 1011 IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Objetivo: Ampliar o uso da informática e das novas linguagens de comunicação no processo de aprendizagem; ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS ESCOLAS (Emenda 005/2023);

000359	4490.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000360	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal
000361	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	Fiscal
000362	4490.51	99	15750000	Obras e Instalações	Fiscal
000363	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000364	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000365	4490.52	99	15700000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000366	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
12 361 1005 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
000367	4490.52	99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
000368	4490.52	99 15690000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
002916	4490.52	99 15700000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
000369	4490.52	99 15710000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
000370	4490.52	99 17000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
12 361 1005 1013 ADQUIRIR IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO				
Objetivo:				
002917	4490.52	99 15700000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
000371	4490.61	99 15001001 Aquisição de Imóveis		Fiscal
000372	4490.61	99 15690000 Aquisição de Imóveis		Fiscal
000373	4490.61	99 15750000 Aquisição de Imóveis		Fiscal
000374	4490.93	99 15001001 Indenizações e Restituições		Fiscal
12 361 1005 1014 IMPLANTAR E MANTER PROJETOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Objetivo: IMPLANTAR E MANTER PROJETOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
000387	4490.52	99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
000388	4490.52	99 17000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
000389	4490.52	99 17010000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
12 367 1008 1015 CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA				
Objetivo: CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA				
000390	4490.39	99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal
000391	4490.51	99 15001001 Obras e Instalações		Fiscal
000392	4490.51	99 15690000 Obras e Instalações		Fiscal
000393	4490.52	99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
000394	4490.52	99 15690000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
12 365 1005 1072 ADQUIRIR IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo: DESTINADO A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL.				
012808	4490.61	99 15411030 Aquisição de Imóveis		Fiscal
12 451 1002 1082 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
001979	4590.61	99 15001000 Aquisição de Imóveis		Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTEL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cbedelo1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código

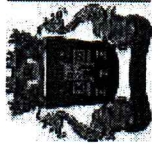




Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfere
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
12 366 1002 2025 IMPLEMENTAR, IMPLANTAR, MANTER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Objetivo: IMPLEMENTAR, IMPLANTAR, MANTER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
000410 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
000411 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
000412 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
12 122 2002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO			
Objetivo:			
000445 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fiscal		
000446 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fiscal		
000447 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal		
000448 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal		
000449 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal		
000450 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
000451 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
000452 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
000453 4490.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	Fiscal		
12 122 2003 2028 MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
000474 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
12 365 1004 2029 MANTER AS CRECHES E PRÉ- ESCOLAS DO MUNICÍPIO			
Objetivo:			
000503 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fiscal		
000504 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fiscal		
000505 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal		
000506 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal		
000507 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal		
000508 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
000509 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
000510 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
000511 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		





Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
12 365 1004 2030	PROMOVER A FORMAÇÃO CONT. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL			
Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO CONT. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL				
000524 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
000525 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
000526 4490.52 99 15750000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
12 365 1004 2031	ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivo: ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
000539 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
000540 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
000541 4490.52 99 15750000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
12 361 1005 2032	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE			
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE				
000548 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
000549 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
12 361 1005 2034	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO			
Objetivo:				
000591 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
12 361 1005 2035	MANter O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)			
Objetivo:				
000628 4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal
000629 4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal
000630 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações			Fiscal
000631 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações			Fiscal
000632 4490.51 99 15750000	Obras e Instalações			Fiscal
000633 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
000634 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
000635 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
000636 4490.52 99 15750000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
12 361 1005 2036	MANter O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)			
Objetivo: MANter O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)				
000679 4490.39 99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal
000680 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações			Fiscal



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

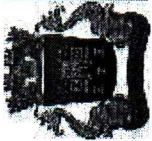
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
12 361 1023 2037 MANter PROGRAMA ARTE NA ESCOLA		
Objetivo:		
000686 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		
12 361 1006 2039 MANter PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE)		
Objetivo: MANter PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE)		
000706 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		
000707 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente		
12 367 1008 2040 ADPTAR AS UNIDADES ESCOLARES PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		
Objetivo: Construção de Sala de Recursos na Escola Municipal Major Adolfo Pereira Maia, situada no Bairro Monte Castelo		
000713 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
000714 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações		
000715 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações		
000716 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		
000717 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente		
12 361 1005 2041 PROMOVER A EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
Objetivo: Prover políticas de inclusão digital de educandos com deficiência e afins		
000726 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		
12 361 1005 2042 MANter O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E A VIOLÊNCIA		
Objetivo: Contribuir para um clima de respeito e paz nas escolas.		
000735 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		
000736 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente		
000737 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente		
12 361 1005 2045 IMPLEMENTAR O PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES - PECIM		
Objetivo: IMPLEMENTAR O PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES - PECIM		
002919 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR				
15	451 1040 1016 PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO TURISMO LOCAL				
Objetivo: PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO TURISMO LOCAL					
000779	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
000780	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
000781	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04	122 2002 2046 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO				
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO; Aquisição de um veículo utilitário, para servir a Secretaria de Turismo					
000801	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
23	695 1040 2047 PROGRAMA DE TURISMO NÁUTICO E EVENTOS				
Objetivo: Executar e manter as atividades de economia criativa do turismo de vivência, dos festivais, eventos e roteiros turísticos.					
000812	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
000813	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
000814	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
23	695 1040 2048 PROGRAMA CAPACITA TURISMO CABELO				
Objetivo: Executar e manter a capacitação de profissionais de turismo, empreendedores criativos e servidores da secretaria, em prol da educação de qualidade e excelência no atender bem nos serviços que apoiam o turismo local.					
000822	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
23	695 1040 2049 PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO				
Objetivo: Estrutura, executar e manter ações estratégicas que fortaleçam a imagem da cidade, facilitem a inovação da oferta turística, o endomarketing e a manutenção das atividades administrativas e de promoção turística, que abrangem aa divulgação do destino Cabelo.					
000835	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
23	695 1040 2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TURÍSTICO CULTURAL FRANCISCO DE OLIVEIRA				
Objetivo: Estruturar, implementar e manter as ações do Centro Turístico Cultural Francisco de Oliveira, objetivando o desenvolvimento do turismo local através de abertura da Galeria Municipal de Artes Plásticas e do Museu da Cidade.					
000836	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
000837	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
23	695 1040 2051 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO DE ARTESANATO				
Objetivo: Estruturar, implementar e manter as atividades do Mercado de artesanato em prédio público, no centro da cidade.					
000843	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
000844	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	





Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR		
23 695 1040 2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL DA PRAIA FLUVIAL DE JACARÉ		
Objetivo: Estruturar, executar e manter ações para melhoramento contínuo do Parque Turístico municipal da Praia Fluvial de Jacaré.			
000851 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	
000852 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
23 695 1040 2053	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DO TURISMO LOCAL		
Objetivo: Estruturar, executar e manter as atividades das instâncias de governança do turismo local para a formulação democrática e participativa de políticas públicas do turismo municipal, COMTUR e Comitê Gestor do Parque de Jacaré.			
000856 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
04 122 2002 2054	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Objetivo: Implementar e manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo.			
000865 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
23 695 1040 2060	IMPLEMENTAR, CONSERVAR E MANTER OS PONTOS TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		
Objetivo: MANTER, ESTRUTURAR E CONSERVAR OS PONTOS TURÍSTICOS.			
002939 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	





Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	13	392 1010 1017 Aquisição de Veículo		
		Objetivo: Aquisição de Veículo; Aquisição de um veículo do tipo "Van" com mais de 08 (oito) lugares, para ficar a disposição integral da secretaria (Emenda 031/2023);		Fiscal	
000910	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				
13	392 1003 2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREPARATÓRIO ESCOLA DE DANÇA DE CABELO				
		Objetivo: Manter e ampliar ações de desenvolvimento profissional continuado em dança; a valorização de da diversidade de expressões artísticas da área da dança; e a realização de atividades artísticas que utilizem a dança como instrumento de redução da vulnerabilidade social da cidade.		Fiscal	
000920	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações				
000921	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações				
13	392 1010 2062 MANUTENÇÃO E/OU CONFECCÃO DA ORNAMENTAÇÃO TÍPICA E CARACTERÍSTICA DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ART				
		Objetivo: Desenvolver a decoração temática de espaços públicos da cidade, ressaltando a identidade das festas populares, religiosas, típicas e características do município.		Fiscal	
000926	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações				
000927	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				
13	392 1007 2063 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PÚBLICA				
		Objetivo: Ampliar os serviços oferecidos pela biblioteca e promover o incentivo a prática da Literatura e vivências culturais. através do Programa Biblioteca Popular. Modernizar o acervo e possibilitar a reativação do Programa de Biblioteca Itinerante e o laboratório público de estudos e pesquisas.		Fiscal	
000932	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações				
000933	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				
13	391 1039 2064 APOIAR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FORTALEZA DE SANTA CATARINA				
		Objetivo: Promover parcerias entre órgãos gestores para o desenvolvimento de ações de preservação do patrimônio cultural e a realização de atividades.		Fiscal	
000938	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações				
000939	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				
13	392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				
		Objetivo: Manter, estruturar e ampliar as Festividades do calendário cultural do município, através do fortalecimento da identidade local; Realização da festividade alusiva ao "Dia do Capoeirista" : a ser realizada anualmente no dia 09 de janeiro, e que consta no calendário oficial de eventos do Município, através da Lei Número: 1.987/2019 (Emenda 026/2023);		Fiscal	
000948	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				
13	392 1010 2066 PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA POPULAR				
		Objetivo: Promover a valorização da identidade cultural da cidade, através de ações de fomento e estruturação dos grupos de arte e cultura popular; ATENDER A NECESSIDADE DAS QUADRILHAS JUNTINAS (Emenda 002/2023);		Fiscal	
000958	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações				
000959	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT				
13 392 1009 2067 PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO POPULAR				
Objetivo: Coordenar e desenvolver atividades que visam valorizar o artesanato no âmbito municipal.				
000963 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações				Fiscal
000964 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações				Fiscal
000965 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal
13 392 1010 2068 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TEATRO E AO FOMENTO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS				
Objetivo: Desenvolver ações de formação técnica, de estruturação de coletivos cênicos e de fomento a prática cultural				
000972 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal
13 392 1043 2069 PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA - CABEDELLO + CRIATIVA				
Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA - CABEDELLO + CRIATIVA				
000973 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal
04 122 2002 2070 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
Objetivo: MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA				
000992 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal
000993 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações				Fiscal
000994 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal
000995 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições				Fiscal
04 122 2003 2071 MANter O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA				
Objetivo: MANter O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA				
001004 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal
04 122 2002 2072 MANter O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Objetivo: MANter O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
001011 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal
13 392 1023 2073 VALORIZAR A CULTURA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS E BUSCAR PARCEIRIAS PARA A PRESERVAÇÃO DO				
Objetivo: Valorizar a Cultura em seus aspectos históricos, artísticos e folclóricos de Cabelo e buscar parcerias para preservação do Patrimônio histórico de Cabelo.				
002942 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal
13 392 1010 2074 MANter AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL				
Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL				
001031 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações				Fiscal
001032 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações				Fiscal
001033 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal
001034 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal
001035 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições				Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELANO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelo1.idoc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
13 392 1043 2075	MANUTENÇÃO DO POLO CASARÃO DO PADRE - ESPAÇO CRIATIVO	
Objetivo: FOMENTO A PROMOÇÃO DOS SABERES E FAZERES LOCAIS E DAS MEMÓRIAS DO CASARÃO DO PADRE ALFREDO BARBOSA.		
002943 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 392 1039 2217	PROGRAMA CABEDELO MEMÓRIA VIVA	
Objetivo: VALORIZAR A CULTURA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICO, FOLCLÓRICO E OS ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.		
002889 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 392 1023 2218	PROGRAMA PREPARATÓRIO ESCOLA DE MÚSICA DE CABEDELO	
Objetivo: MONTAR ORQUESTRA DE CÂMARA OBJETIVANDO CRIAR OPORTUNIDADES DE Apreciação Musical com vistas a difusão e o acesso a música erudita e popular.		
002899 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal
002900 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal
13 392 1010 2219	PROGRAMA PREPARATÓRIO ESCOLA DE TEATRO DE CABEDELO	
Objetivo:		
002908 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

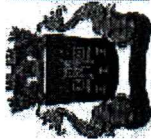




Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
08 244 1019 1018 REFORMA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:		
001068 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações		
001069 4490.51 99 16650000 Obras e Instalações		
001070 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições		
001071 4490.93 99 16650000 Indenizações e Restituições		
08 244 1019 2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA		
Objetivo: ACESSUAS TRABALHOPROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNDO DO TRABALHO, A PARTIR DA MOBILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CURSOS, DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA.		
001090 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações		
001091 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		
04 122 2002 2079 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
001111 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
001112 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações		
001113 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		
001114 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições		
08 244 1019 2080 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ		
Objetivo: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZACOMPANHAR, ORIENTAR E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL.		
001138 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		
001139 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente		
001140 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente		
08 243 2002 2081 MANTER O CONSELHO TUTELAR		
Objetivo: Fortalecer o apoio as ações desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares		
001153 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações		
001154 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		
001155 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições		
08 244 1019 2082 PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
001166 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		
001167 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente		

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cbedeio.1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803 e informe o código 4A9D-B207



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
08 244 1019 2083 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Objetivo: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.		
001194 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade
001195 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade
001196 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001197 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001198 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 244 1019 2084 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Objetivo: CENTRO POP / CREAS/PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DESTINADA A INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.		
001225 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade
001226 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade
001227 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001228 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001229 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001230 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Seguridade
001231 4490.93 99 16600000	Indenizações e Restituições	Seguridade
08 244 1019 2085 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Objetivo: ATENDER SERVIÇOS DA CASA DE ACOLOHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DESTINADO AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.		
001250 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade
001251 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade
001252 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001253 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 244 1019 2086 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD - PBF DA GESTÃO DO PBF		
Objetivo: GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD - PBF E CADUNICO/ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.		
001276 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade
001277 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade
001278 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001279 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade





Prefeitura Municipal de Cabelado

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS				
04 122 2003 2087 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS				
Objetivo: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS				
001292	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
001293	4490.52	99 16600000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
04 122 2003 2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS				
Objetivo: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS				
001302	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
08 242 1022 2089 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS, ATIVIDADES E AÇÕES VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
001309	4450.42	99 15001000 Auxílios		Seguridade
001310	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
08 244 1019 2090 MANTER A GESTÃO DO SUAS / IGD - SUAS				
Objetivo: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS/IGD - SUASINCENTIVAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DO SUAS.				
001327	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
001328	4490.52	99 16600000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
08 244 1022 2092 BANCO DE ALIMENTOS				
Objetivo: COMBATER A FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR; Combater à fome e a insegurança alimentar (Emenda 012/2023);				
001346	4490.51	99 15001000 Obras e Instalações		Seguridade
001347	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
08 244 1022 2093 RESTAURANTE POPULAR				
Objetivo: AMPLIAR A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACESSÍVEIS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				
001354	4490.51	99 15001000 Obras e Instalações		Seguridade
001355	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
08 241 1022 2094 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS A PESSOA IDOSA				
001362	4450.42	99 15001000 Auxílios		Seguridade
001363	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	08 244 1022 2095	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS		
Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS A PESSOA USUÁRIA DE DROGAS.					
001370	4450.42.99	15001000	Auxílios		
001371	4490.52.99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
08 244 1022 2098	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA				Seguridade
Objetivo: AMPLIAR A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					
001397	4490.51.99	15001000	Obras e Instalações		Seguridade
001398	4490.52.99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
08 242 1022 2099	CENTRO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Objetivo: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, ADOLESCENTES E ADULTOS, COM AS MAIS VARIADAS DEFICIÊNCIAS. E DESENVOLVER ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES VOLTADAS AO TRATAMENTO PRECOCE OU DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.					
001406	4490.51.99	15001000	Obras e Instalações		Seguridade
001407	4490.51.99	16600000	Obras e Instalações		Seguridade
001408	4490.52.99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade
001409	4490.52.99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfere
02.130	SECRETARIA MUN. POLÍTICAS PÚBLICAS P A MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEPMDH		
08 244 1035 2100	DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.			
001415 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
04 122 1035 2101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES			
001434 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
001435 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições		Fiscal
04 122 1035 2103	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.			
001453 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal
001454 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
04 122 1035 2104	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
Objetivo: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.			
001459 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
11 333 1035 2105	MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHERES		
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHERES.			
001467 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
08 244 1035 2106	MANTER PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
Objetivo: MANTER PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.			
001480 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
04 122 1035 2107	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES		
Objetivo: MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES.			
001489 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
08 244 1035 2108	MANTER PROGRAMAS PREVENTIVOS VOLTADOS PARA A SAÚDE DA MULHER		
Objetivo: MANTER PROGRAMAS PREVENTIVOS VOLTADOS PARA A SAÚDE DA MULHER.			
001498 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
08 244 1035 2109	MANTER O PROGRAMA VOLTADO PARA MULHERES GESTANTES		
Objetivo: MANTER O PROGRAMA VOLTADO PARA MULHERES GESTANTES.			
001507 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
08 244 1035 2110	MANTER PROJETO VOLTADO A IGUALDADE E AOS DIREITOS DAS MULHERES		
Objetivo: MANTER PROJETO VOLTADO A IGUALDADE E AOS DIREITOS DAS MULHERES.			
001516 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.130	SECRETARIA MUN. POLÍTICAS PÚBLICAS P A MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEPMDH	Fiscal
08 244 1035 2111	MANTER PROJETO MULHER, ARTES, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO	
Objetivo: MANTER PROJETO MULHER, ARTES, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO.		
001525 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.140	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - SECOS	Fiscal
04 122 2002 2112	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		
001543 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/ Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA - SSMDC		
06 181 1018 1019 CONSTRUIR A NOVA SEDE DA SEC. SEGURANÇA MUNICIPAL E O QUARTEL DA GUARDA METROPOLITANA		
Objetivo: CONSTRUIR A NOVA SEDE DA SEC. SEGURANÇA MUNICIPAL E O QUARTEL DA GUARDA METROPOLITANA; Construção do stand de tiro virtual e físico na nova sede da Secretaria de Segurança Municipal (Emenda 025/2023);		
001544	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001545	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001546	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001547	4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 181 1018 1020 REAPARELHAR A GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO		
Objetivo: Reparelhar a Guarda Metropolitana de Cabelo a fim de proporcionar maior efetividade no serviços ostensivo e de guarda patrimonial.		
001551	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001552	4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 181 1018 1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; Aquisição de veículos tipo caminhonete (Emenda 018/2023);		
001553	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001554	4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 2113 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA		
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA		
001572	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001573	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 181 1018 2114 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS		
Objetivo: Apoiar em ações de combate as drogas e a violência nas escolas		
001579	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 1018 2115 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNSEP		
Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNSEP		
001590	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001591	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 181 1018 2116 MANTER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA COM MEDIDAS PROTETIVAS		
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA COM MEDIDAS PROTETIVAS		
001597	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001598	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.150	SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA - SSMDC	06 181 1018 2117	IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA LGBTQIA+		
	Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA LGBTQIA+	001604 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	
		001605 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
06 181 1018 2118	IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES PARA ADOLESCENTES				
	Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES PARA ADOLESCENTES	001611 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	
		001612 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
06 122 1018 2119	IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A GUARDA METROPOLITANA DE CABELO				
	Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A GUARDA METROPOLITANA DE CABELO	001618 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	
		001619 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
06 181 1018 2120	ADQUIRIR FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABELO				
	Objetivo: ADQUIRIR FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABELO	002935 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera
02.160	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO - SEPLAH	04	122 2002 1022 DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	
Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA.				
001634	4490.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001635	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001636	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001637	4490.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
16	482 1021 1023 CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES			
Objetivo: CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES; Construir "Habitações Populares" no Bairro do Renascer (Emenda 013/2023); Construção de unidades habitacionais populares com o intuito de conceder qualidade de vida aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social (Emenda 024/2023);				
001641	4490.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001642	4490.39	99	17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001643	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001644	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001645	4490.92	99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
001646	4490.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
001647	4490.93	99	17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
16	482 1021 1024 RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES			
Objetivo: RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES.				
001650	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001651	4490.92	99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
001652	4490.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
001653	4490.93	99	17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15	451 1040 1071 URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MIRAMAR E FORMOSA			
Objetivo: URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MIRAMAR E FORMOSA				
002947	4490.51	99	17540000 Obras e Instalações	Fiscal
04	122 2002 2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO.				
001684	4490.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001685	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001686	4490.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.160	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO - SEPLAH	
16 451 1036 2123	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COMO TAMBÉM, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.		
001688 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações.	Fiscal
001689 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal
001690 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal
15 452 2002 2125	MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO.		
001707 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001708 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal



Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.170	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJUL				
27	812 1012 1026 CONSTRUIR, MANTER E REFORMAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS				
Objetivo: CONSTRUIR, MANTER E REFORMAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS.					
001712	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
001713	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
001714	4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições			Fiscal	
27	812 1012 1027 CONSTRUIR CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL				
Objetivo: CONSTRUIR CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL.					
001715	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
001716	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
001717	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
001718	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
001719	4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
001720	4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis			Fiscal	
001721	4490.61 99 17000000 Aquisição de Imóveis			Fiscal	
27	812 1033 1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES; Construir quadra de esportes no Bairro de Intermars (Emenda 014/2023);					
001723	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
001724	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
001725	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
001726	4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
002849	4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis			Fiscal	
002850	4490.61 99 17000000 Aquisição de Imóveis			Fiscal	
001727	4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições			Fiscal	
27	812 1012 1029 RECUPERAR E MANTER O GINASIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE				
Objetivo: RECUPERAR E MANTER O GINASIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE.					
001732	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
001733	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
001734	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
001735	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
002852	4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
001736	4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições			Fiscal	



Prefeitura Municipal de Cabelado

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.170	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJUL			
27	812	1012	1074 CONSTRUIR PISCINA OLÍMPICA MUNICIPAL	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PISCINA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO				
002838	4490.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002840	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002841	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002843	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002842	4490.52	99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002844	4490.61	99	15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
002845	4490.61	99	17000000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
04	122	1012	2127 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; Aquisição de uniformes e materiais esportivos, para os times amadores e escolinhas de bairro (Emenda 007/2023);				
001763	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001764	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001765	4490.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
27	812	1012	2136 DESENVOLVER E APOIAR ESPORTE NÁUTICO E RADICAIS	
Objetivo: DESENVOLVER E APOIAR ESPORTE NÁUTICO E RADICAIS.				
001832	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002854	4490.52	99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal





Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
02.180	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SETRANS		
04 122 2002 1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SETRANS		
Objetivo: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de transporte; Aquisição de um veículo de tração mecânica para o auxílio do reboque dos barcos na praia de miramar (Emenda 030/2023);			
012810 4490.52 77 17010000	Equipamentos e Material Permanente-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		Fiscal
001864 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
04 122 2002 2140	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Transporte			
001881 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
04 122 2002 2141	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO AUTOMOTIVO DA SETRANS		
Objetivo: Manter as atividades do centro automotivo da secretaria de transporte.			
001887 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal
04 122 2002 2220	MANTER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS		
Objetivo:			
002912 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelelo.idoc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código: 4A9D-B207-A656-0803



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.190	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS - SEDEP	11 333 1017 2142	MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.					
001898	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
04 122 2002 2143	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS.				
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS.					
001914	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
001915	4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis			Fiscal	
11 334 1017 2144	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
Objetivo: Manter as atividades do Centro de Capacitação, visando a qualificação da população e do servidor municipal					
001920	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
001921	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedeio.1doc.com.br/verifica-cao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código: 4A9D-B207-A656-0803





Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL - SECOM		
04 122 2002 2004 MANter AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
000057 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		
04 131 2002 2146 MANter AS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.		
001940 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		
04 131 2005 2147 DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO		
Objetivo: DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO.		
001946 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		





Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM		
18 541 1025 1031 CONSTRUIR O PARQUE NATURAL E HORTO MUNICIPAL DE CABEDELLO		
Objetivo:		
001948 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	
18 541 1029 1032 DESENVOLVER PROJETOS E EXECUTAR OBRAS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA		
Objetivo: Realizar um projeto macro de paisagismo para a cidade		
001953 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	
001954 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	
001955 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
18 542 1028 1078 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
001959 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	
001960 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	
04 122 2002 2150 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA		
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura		
002006 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	
002007 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
002008 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal	
18 541 1025 2151 MANTER O PARQUE NATURAL E HORTO MUNICIPAL DE CABEDELLO		
Objetivo: Elaborar o plano de manejo do Parque Natural Municipal de Cabelo.		
002012 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	
002013 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	
002014 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	
002015 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
18 542 1028 2152 MANTER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Objetivo: Realizar ações socio-educativa na área ambiental e apoiar o tratamento interdisciplinar nas Escolas do Município		
002020 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
18 542 1028 2153 MANTER COLETA SELETIVA		
Objetivo: Desenvolver Projeto de Coleta Seletiva do Lixo, em parceria com associações de bairros e afins.		
002030 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	
002031 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	
18 542 1027 2154 EXECUTAR LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL		
Objetivo:		
002036 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabelelo.idoc.com.br/verificacao/49AD-B207-A656-0803 e informe o código 1A9D-B207



Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.210	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM	18	542 1027 2155 MANTER PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
Objetivo: Viabilizar a ampliação das ações de combate aos crimes ambientais no Município.					
002041	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
18	543 1025 2156 REALIZAR ESTUDOS AMBIENTAIS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS				
Objetivo:					
002046	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
002047	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
18	542 2002 2158 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA				
Objetivo:					
002074	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
002075	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
18	542 1025 2222 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA CLÍNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL DE CABELO				
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA CLÍNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL DE CABELO					
012812	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
012813	4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

15 451 1036 1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CEMITÉRIOS.

002076 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

002077 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

002078 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

002079 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

002080 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições

15 451 1037 1036 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAR AS GALERIAS PLUVIAIS

Objetivo: CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAR AS GALERIAS PLUVIAIS

002083 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

002084 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

002085 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

002086 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

002087 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições

15 451 1036 1037 CONSTRUÇÃO PORTUÁRIO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO

Objetivo: CONSTRUIR PORTUÁRIO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO

002088 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

002089 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

002090 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições

15 451 1038 1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS

Objetivo: CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO: Reforma da estrutura física do Mercado Público do Centro de Cabelo (Emenda 027/2023);

002091 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

002092 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

002093 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

002094 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições

15 451 1040 1039 EXECUTAR URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSES TURÍSTICOS

Objetivo: APOIO AO PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

002100 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

002101 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

002102 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

002103 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

002104 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

002105 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições



Prefeitura Municipal de Cabelado

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
17	512 1037 1040 AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO				
	Objetivo: AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO				
	002106 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
	002107 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
	002108 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
	002109 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições			Fiscal	
15	451 1039 1041 IMPLANTAR INFRAESTRUTURA DE PRESERVAÇÃO DAS RUÍNAS DO ALMAGRE.				
	Objetivo: RESTAURAR O PONTO TURÍSTICO RUÍNAS DO ALMAGRE.				
	002111 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
	002112 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
	002113 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
15	451 1041 1042 PAVIMENTAR, RECAPEAR E CALÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO				
	Objetivo: PAVIMENTAR, RECAPEAR E CALÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO				
	002119 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
	002120 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
	002121 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
	002122 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	
	002123 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições			Fiscal	
	002124 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições			Fiscal	
15	451 1041 1043 EXECUTAR OBRAS DE TERRAPLANAGEM				
	Objetivo: EXECUTAR OBRAS DE TERRAPLANAGEM NO MUNICÍPIO.				
	002128 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
	002129 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
	002130 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
	002131 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições			Fiscal	
15	451 1021 1044 RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES				
	Objetivo: RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES				
	002132 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
	002133 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
	002134 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
	002135 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	



Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
23	691	1038 1045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENASCER)
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENASCER)			
002137	4490.39	99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
002138	4490.51	99 15001000	Obras e Instalações
002139	4490.61	99 15001000	Aquisição de Imóveis
002140	4490.93	99 15001000	Indenizações e Restituições
23	691	1040 1046	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES.			
002142	4490.39	99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
002143	4490.51	99 15001000	Obras e Instalações
002144	4490.61	99 15001000	Aquisição de Imóveis
002145	4490.93	99 15001000	Indenizações e Restituições
15	451	1036 1047	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.			
002147	4490.39	99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
002148	4490.51	99 15001000	Obras e Instalações
002149	4490.61	99 15001000	Aquisição de Imóveis
002150	4490.93	99 15001000	Indenizações e Restituições
15	452	1041 1048	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ACESSO A COMUNIDADE SALINAS DE RIBAMAR
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ACESSO A COMUNIDADE SALINAS DE RIBAMAR			
002154	4490.39	99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
002155	4490.51	99 15001000	Obras e Instalações
002156	4490.93	99 15001000	Indenizações e Restituições
15	453	1034 1049	VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA
Objetivo: VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA.			
002160	4490.51	99 15001000	Obras e Instalações
002161	4490.52	99 15001000	Equipamentos e Material Permanente
15	453	1041 1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS DE TAXI - INTERMARES, RENASCER E CENTRO
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS DE TAXI - INTERMARES, RENASCER E CENTRO			
002164	4490.39	99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
002165	4490.51	99 15001000	Obras e Instalações
002166	4490.93	99 15001000	Indenizações e Restituições



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
15	451	1040	1051 URBANIZAR A ORLA FLUVIAL	
Objetivo: URBANIZAR A ORLA FLUVIAL				
002168	4490.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002169	4490.39	99	17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002170	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002171	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	Fiscal
15	451	1036	1052 CONSTRUIR E RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS	
Objetivo: CONSTRUIR E RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS: Recuperar a Praça dos Pescadores Localizada no Bairro do Miramar (Emenda 001/2023); Construir área de lazer e esportiva no bairro Salinas Ribamar, com todos os aparatos necessários ao bom funcionamento (Emenda 008/2023);				
002175	4490.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002176	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002177	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002178	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002179	4490.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15	451	1041	1053 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO	
Objetivo: REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM INTERMARES, PRAIA DO POÇO E DEMAIS LOCALIDADES NO AMBITO DO MUNICÍPIO				
002182	4490.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002183	4490.39	99	17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002184	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002185	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002186	4490.52	99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002187	4490.92	99	17000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
002188	4490.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
002189	4490.93	99	17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15	451	1040	1054 URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA	
Objetivo: URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA				
002190	4490.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002191	4490.39	99	17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002192	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002193	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	Fiscal





Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
15	451 1040 1055 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO JACARÉ				
Objetivo: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO JACARÉ.					
002194	4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	
002195	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	
002196	4490.51 99 17000000	Obras e Instalações		Fiscal	
002197	4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	
002198	4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições		Fiscal	
002199	4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições		Fiscal	
15	451 1033 1056 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR GINÁSIOS E QUADRAS MUNICIPAIS				
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR GINÁSIOS E QUADRAS MUNICIPAIS.					
002200	4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	
002201	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	
002202	4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	
002203	4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições		Fiscal	
15	451 1041 1070 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO				
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO					
002973	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	
002946	4490.51 99 17540000	Obras e Instalações		Fiscal	
15	451 1036 1081 DASAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
Objetivo: DASAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
001978	4590.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis		Fiscal	
15	452 2002 2159 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS				
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS.					
002212	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	
002213	4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	
002214	4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições		Fiscal	
04	122 2002 2160 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.					
002232	4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	
002233	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	
002234	4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	
002235	4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis		Fiscal	
002236	4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições		Fiscal	



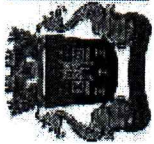
Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
15	452 1030 2161 MANter E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Objetivo: MANter E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.					
002242	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
002243	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
002244	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
002245	4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições			Fiscal	
15	451 1030 2162 CONSERVAR E MANter PRÉDIOS PÚBLICOS				
Objetivo: CONSERVAR E MANter PRÉDIOS PÚBLICOS.					
002250	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
002251	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
002252	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
15	452 1028 2163 MANter A LIMPEZA URBANA				
Objetivo: MANter A LIMPEZA URBANA.					
002257	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	
15	452 1040 2164 MANter A CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA				
Objetivo: MANter A CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA.					
002262	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
002263	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
002264	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
002265	4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis			Fiscal	
15	452 1040 2165 CONter O AVANÇO DO MAR, PRAIAS, RIOS E MANGUES				
Objetivo: CONter O AVANÇO DO MAR, PRAIAS, RIOS E MANGUES					
002267	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
002268	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
002269	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações			Fiscal	
15	452 1038 2166 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS				
Objetivo: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.					
002274	4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	
002275	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações			Fiscal	
002276	4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições			Fiscal	



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
23 692 1038 2167	MANTER MERCADOS E FEIRAS LIVRES	
Objetivo: MANTER MERCADOS E FEIRAS LIVRES		
002283 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002284 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal
002285 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal
002286 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.230	FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS / DESENVOLVER CABEDELO	Fiscal
11 334 1017 2168	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	
Objetivo: Fortalecer a ampliar o Programa Desenvolver Cabelo, bem como, Promover e estimular a abertura e a expansão de pequenos negócios e afins.		
002297 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
02-240 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB			
04 122 2002 1080 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
001972	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 2169 MANter AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA			
Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.			
002319	4490.39	99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002320	4490.51	99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002321	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002322	4490.61	99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
002323	4490.93	99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
002324	4590.61	99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
15 451 1031 2170 DESENVOLVER E MANter AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
Objetivo: DESENVOLVER E MANter AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA.			
002325	4490.51	99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002326	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002327	4490.93	99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
04 122 2004 2171 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
Objetivo: PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.			
002334	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
15 452 1031 2172 IMPLANTAR E MANter O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			
Objetivo: IMPLANTAR E MANter O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.			
002340	4490.51	99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002341	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002342	4490.52	99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002343	4490.93	99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1031 2173 DESENVOLVER E MANter AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
Objetivo: DESENVOLVER E MANter AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
002928	4490.51	99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002929	4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002930	4490.93	99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal





Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.250	FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERN. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE CABEDELO	
03 092 2002 2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC	
Objetivo:		
002361 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002362 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.260	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Esfera
08 243 1024 2175	APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, APROVADOS PELO CMDCA - CONSEI	
Objetivo: Projetos de atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação especial.		
002364 4450.42 99 15001000	Auxílios	
08 243 1024 2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	Seguridade
Objetivo:		
002370 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade





Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

02.290	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMDEC	Esfera
04 122 1001 1075	AQUISICÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL		Fiscal
002866 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	
04 122 1001 1079	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		Fiscal
001971 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	
04 122 1001 2177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO.		Fiscal
002389 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002390 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002391 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal
002392 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal
002393 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002394 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002395 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal
04 128 2004 2178	CAPACITAR PROFISSIONAIS DA DEFESA CIVIL	Fiscal
Objetivo: INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E AGENTES DA DEFESA CIVIL, E PREPARAR PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E MEDIDAS DE AÇÕES PREVENTIVAS E OSTENSIVAS. ATRAVÉS DE CURSOS, CONFERÊNCIAS E OFICINAS.		
002401 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 182 1001 2179	GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES	
Objetivo: PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO, BUSCANDO ADOPTAR MEDIDAS PARA AVALIAR E REDUZIR O RISCO DE DESASTRES		
002408 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002409 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002410 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 1001 2180	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.		
002420 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002421 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal
002422 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal
002423 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002424 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.290	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMDEC	
04 122 1001 2216	ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES	
Objetivo: ASSISTIR EM CARÁTER EMERGENCIASL AS VITIMAS DE EVENTOS ADVERSOS NATURAIS E PROMOVER AÇÕES DE REPARAÇÃO E RESPOSTAS AOS DESASTRES		
002862 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002863 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002864 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal



Prefeitura Municipal de Cabelado
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
02.300	PROCON / CABEDELLO				
14	122	2002	1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PROCON		
Objetivo: Construir, reformar e ampliar a sede do PROCON, como forma de garantir o incremento da capacidade de atendimento e de realização das atividades desempenhadas.					
002435	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	Fiscal	
002436	4490.61	99	15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	
14	422	2002	2183 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON		
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON					
002455	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	



Prefeitura Municipal de Cabelado
Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.310	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	Fiscal
04 122 2002 2210	MATER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
Objetivo: MATER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
012797 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.320	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTIN	Fiscal
04 126 2002 2005	MANTER NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO SUPORTE DE TECNOLOGIA		
000068 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
19 129 1044 2211	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
012806 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal



Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera
02.330	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
04 122 2002 2214	MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO CPL			
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE LICITAÇÃO CPL				
002831 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
04 122 2002 2215	MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS			
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO				
002836 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal
04 122 2002 2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
002050 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal





Prefeitura Municipal de Cabelado
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.340	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS	Fiscal
04 122 2002 2228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS		
002433 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.350 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
04 122 2002 2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SPCD	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SPCD; Manutenção das atividades elaboradas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência destinadas a pessoas com deficiência física (Emenda 009/2023);		
002808 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal



Prefeitura Municipal de Cabelado
Secretaria de Finanças

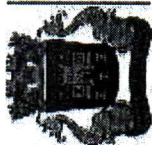
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
02.360	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA	Fiscal
04 122 2002 2230	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA		
001654 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.idoc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803





Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301 1032 1059	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE			
Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde; Construir unidade básica de saúde no bairro do Recanto do Poço (Emenda 010/2023); Ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro Portal do Poço (Emenda 016/2023); Construir a Unidade básica de saúde no bairro de Ponta de Campina (Emenda 032/2023);					
002459	4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	
002460	4490.39 99 16360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	
002461	4490.51 99 15001002	Obras e Instalações		Seguridade	
002462	4490.51 99 16360000	Obras e Instalações		Seguridade	
002463	4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	
002464	4490.52 99 16360000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	
002465	4490.61 99 15001002	Aquisição de Imóveis		Seguridade	
002466	4490.61 99 16360000	Aquisição de Imóveis		Seguridade	
002467	4490.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	
002468	4490.92 99 16360000	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	
10	302 1032 1060	AMPLIAR E REFORMAR OS HOSPITAIS MUNICIPAIS			
Objetivo: Atender a necessidade da população municipal					
002471	4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	
002472	4490.39 99 16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	
002473	4490.51 99 15001002	Obras e Instalações		Seguridade	
002474	4490.51 99 16010000	Obras e Instalações		Seguridade	
002475	4490.51 99 16360000	Obras e Instalações		Seguridade	
002476	4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	
002477	4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	
002478	4490.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	
002479	4490.92 99 16010000	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	
10	301 1032 1061	CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DA MULHER			
Objetivo: Construção da Policlínica da Mulher					
002480	4490.51 99 15001002	Obras e Instalações		Seguridade	
10	301 1032 1062	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA			
Objetivo: Construção do Centro Municipal de Fisioterapia; Construção do Centro Municipal de Fisioterapia no bairro Portal do Poço (Emenda 017/2023);					
002481	4490.51 99 15001002	Obras e Instalações		Seguridade	



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 122 1026 1063		CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA DESTINAÇÃO E ACOLHIMENTO DOS ANIMAIS ABANDONADS			
Objetivo:		Construção de Local para Destinação e Acolhimentos dos Animais Abandonados; Construção de local para destinação e acolhimentos dos animais abandonando em especial aos animais de rua e de pequeno porte (Emenda 015/2023);			
002482 4490.51 99 15001002		Obras e Instalações			
10 122 1026 2185		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Objetivo:		Manutenção das Atividades Administrativas			
002503 4490.51 99 15001002		Obras e Instalações			
002504 4490.52 99 15001002		Equipamentos e Material Permanente			
10 122 2003 2186		MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE			
Objetivo:		Manutenção do CMS do Município			
002509 4490.52 99 15001002		Equipamentos e Material Permanente			
10 305 1013 2187		MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
Objetivo:		Manutenção das Ações de Vigilância			
002532 4490.51 99 15001002		Obras e Instalações			
002533 4490.51 99 16010000		Obras e Instalações			
002534 4490.52 99 15001002		Equipamentos e Material Permanente			
002535 4490.52 99 16010000		Equipamentos e Material Permanente			
002536 4490.61 99 15001002		Aquisição de Imóveis			
002537 4490.61 99 16010000		Aquisição de Imóveis			
10 305 1013 2188		MANTER A PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS DST/AIDS-SAE			
Objetivo:		Manutenção, Prevenção e Qualificação das DST/AIDS-SAE			
002550 4490.52 99 16010000		Equipamentos e Material Permanente			
10 301 1026 2189		MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS			
Objetivo:		Atender a necessidade da população para saúde mental			
002566 4490.51 99 16010000		Obras e Instalações			
002567 4490.52 99 16010000		Equipamentos e Material Permanente			
002568 4490.61 99 16010000		Aquisição de Imóveis			



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1014 2190 MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Objetivo: Manutenção das Ações da MAC/FAEC			
002598 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade		
002599 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade		
002600 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		
002601 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		
002602 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis	Seguridade		
002603 4490.61 99 16010000 Aquisição de Imóveis	Seguridade		
10 304 1013 2191 MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; Aquisição de equipamentos de proteção individual a cada seis meses para os Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (Emenda 006/2023);			
002621 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade		
002622 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		
002623 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		
10 301 1015 2194 MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL			
Objetivo: Manutenção a Atenção à Saúde Bucal			
002644 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade		
002645 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		
10 301 1015 2195 MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB			
Objetivo: Manutenção as Ações da Atenção Básica			
002678 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade		
002679 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade		
002680 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		
002681 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		
002682 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis	Seguridade		
002683 4490.61 99 16010000 Aquisição de Imóveis	Seguridade		
10 122 1026 2196 MANTER A GESTÃO DO SUS			
Objetivo: Manutenção a Gestão do SUS			
002693 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade		
002694 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		
002695 4490.61 99 16010000 Aquisição de Imóveis	Seguridade		



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1015 2197 MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO			
Objetivo: Manutenção do CEO			
002706 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente			
10 122 1026 2198 OUTRAS ATIVIDADES DO SUS			
Objetivo: Outras Atividades do SUS			
002713 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações			
002958 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente			
002714 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente			
10 302 1014 2199 MANTER O LABORATÓRIO CENTRAL DE CABEDELO- LACEN			
Objetivo: Manutenção do LACEN			
002721 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente			
10 122 1013 2200 MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			
Objetivo: Manutenção do Programa Academia da Saúde			
002729 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente			
002730 4490.92 99 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores			
10 301 1015 2201 MANTER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Escola			
002738 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente			
002739 4490.92 99 16010000 Despesas de Exercícios Anteriores			
10 122 1032 2203 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
Objetivo: Aquisição de um veículo com mais de 5 lugares (Van), adaptado para transportar pessoas com deficiência, atendendo às demandas da Inclusão situado na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 452, Bairro de Formosa; Aquisição de Ambulância para Atender as Necessidades da Unidade Básica de Sapude do Bairro de Ponta de Matos (Emenda 029/2023);			
002742 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente			
002743 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente			
10 122 1020 2205 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19			
Objetivo: Controle da Pandemia COVID-19			
002761 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente			



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		
04.010	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABEDELO	
09 122 2006 1064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO IPSEMC	
Objetivo: Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio do IPSEMC		
002766 4490.51 99 18020000	Obras e Instalações	Seguridade
09 122 2006 2209	MANTER AS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
Objetivo:		
002787 4490.39 99 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade
002788 4490.52 99 18020000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de julho de 2023 as 09:38:57

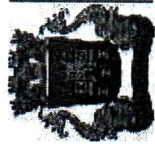
MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelo.1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803





Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 2001 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo: Adquirir Veículos; Aquisição de um veículo tipo van com 08 (oito) lugares, para transportar Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal em eventos externos (Emenda 004/2023);

01 031 2001 1002 CONCLUSÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Concluir a obra de construção da nova sede

01 031 2001 1003 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO

Objetivo: Equipar e Mobiliar o prédio da nova sede

01 031 2001 1076 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Aquisição de Terreno para estacionamento da nova sede do Poder Legislativo

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS DO PODER LEGISLATIVO

02.010 GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04 122 2002 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2003 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR

04 122 2002 2006 MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04 122 2002 2008 MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

Objetivo:

04 122 2002 2009 MANTER AS ATIVIDADES DO CERIMONIAL

Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pelo Cerimonial.

02.020 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVIPRE

04 122 2002 2007 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

02.040 PROCURADORIA GERAL - PROGER

28 843 2002 0001 AMORTIZAR DÍVIDAS - SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS)

Objetivo: AMORTIZAR DÍVIDAS - SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS)

04 122 2002 1004 MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

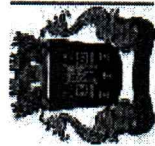
Objetivo: Modernização da Procuradoria Municipal.

04 122 2002 1005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA

03 092 2002 2010 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Objetivo:



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.050 CONTROLADORIA GERAL - COGEM
04 124 2002 2011 **MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
04 122 2002 1006 **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Objetivo: Aquisição de veículos para administração municipal.

04 122 2002 2012 **COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 128 2004 2013 **PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Objetivo: PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

04 122 2002 2014 **MANTER AS ATIVIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO**

Objetivo:

04 122 2002 2015 **MANTER AS ATIVIDADES DO SESMT**

Objetivo: Implementação do SESMT

04 122 2002 2016 **MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL**

Objetivo: Modernização do arquivo municipal.

04 122 2002 2017 **MANTER A JUNTA MÉDICA**

Objetivo: Implementação e manutenção da junta médica municipal.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEREC

04 129 2002 1007 **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Objetivo: Adquirir veículos para atender as necessidades da Receita Municipal.

04 129 2002 2018 **MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA**

Objetivo:

04 129 2002 2019 **IMPLANTAR O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/GEO PROCESSAMENTO E GEO REFERENCIAMENTO**

Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/GEO PROCESSAMENTO E GEO REFERENCIAMENTO

04 129 2002 2020 **PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**

Objetivo: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

28 843 2002 0002 **AMORTIZAR AS DÍVIDAS - REGIME GERAL - INSS**

Objetivo:

28 843 2002 0003 **AMORTIZAR AS DÍVIDAS - REGIME PRÓPRIO - IPSEMC**

Objetivo:

28 843 2002 0004 **AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO A ENERGISA**

Objetivo:

Objetivo:

Objetivo:



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

28 843 2002 0005 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES - PASEP

Objetivo:

28 843 2002 0006 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA

Objetivo:

28 843 2002 0007 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO AO IBAMA

Objetivo:

04 123 2002 2021 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

04 128 2002 2022 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA

Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA

04 122 2002 2023 MANter O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Manter as atividades do núcleo de Planejamento e Gestão.

04 122 2002 2024 MANter O SETOR DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA

Objetivo: MANter O SETOR DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

12 365 1004 1008 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS

Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS; Construir uma "Creche Municipal" no Bairro de PONTA DE MATO (Emenda 003/2023); Construir uma "Creche Municipal" no Bairro de Intermares (Emenda 011/2023);

12 361 1005 1009 CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES

Objetivo: CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES

12 361 1005 1010 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS

Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR, RECUPERAR E/OU MANter AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS; Reforma e adequação do teto da quadra de esporte situada na Escola Municipal Antônio Viana da Silva (Emenda 028/2023);

12 361 1044 1011 IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Objetivo: Ampliar o uso da informática e das novas linguagens de comunicação no processo de aprendizagem; ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS ESCOLAS (Emenda 005/2023);

12 361 1005 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

12 361 1005 1013 ADQUIRIR IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Objetivo:

12 361 1005 1014 IMPLANTAR E MANter PROJETOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: IMPLANTAR E MANter PROJETOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 367 1008 1015 CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA



Prefeitura Municipal de Cabelado

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

12 365 1005 1072 ADQUIRIR IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: DESTINADO A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL.

12 451 1002 1082 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

12 366 1002 2025 IMPLEMENTAR, IMPLANTAR, MANTER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: IMPLEMENTAR, IMPLANTAR, MANTER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 122 2002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO

Objetivo:

12 128 2004 2027 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Objetivo: CAPACITAR PROFISSIONAIS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

12 122 2003 2028 MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1004 2029 MANTER AS CRECHES E PRÉ- ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Objetivo:

12 365 1004 2030 PROMOVER A FORMAÇÃO CONT. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL

Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO CONT. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL

12 365 1004 2031 ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12 361 1005 2032 GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE

Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE

12 361 1005 2033 MANTER O DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 70%)

Objetivo: MANTER O DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 70%)

12 361 1005 2034 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO

Objetivo:

12 361 1005 2035 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)

Objetivo:

12 361 1005 2036 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)

Objetivo: MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)

12 361 1023 2037 MANTER PROGRAMA ARTE NA ESCOLA

Objetivo:

12 361 1006 2038 ADQUIRIR FARDAMENTO E KIT ESCOLAR

Objetivo: ADQUIRIR FARDAMENTO E KIT ESCOLAR

12 361 1006 2039 MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE)

Objetivo: MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE)



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

12 367 1008 2040 ADPTAR AS UNIDADES ESCOLARES PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Construção de Sala de Recursos na Escola Municipal Major Adolfo Pereira Maia, situada no Bairro Monte Castelo

12 361 1005 2041 PROMOVER A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivo: Prover políticas de inclusão digital de educandos com deficiência e afins

12 361 1005 2042 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E A VIOLÊNCIA

Objetivo: Contribuir para um clima de respeito e paz nas escolas.

12 361 1005 2043 MANTER AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS

Objetivo: MANTER AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS

12 361 1005 2044 IMPLEMENTAR E MANTER A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Objetivo: IMPLEMENTAR E MANTER A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

12 361 1005 2045 IMPLEMENTAR O PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES - PECIM

Objetivo: IMPLEMENTAR O PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES - PECIM

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

15 451 1040 1016 PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO TURISMO LOCAL

Objetivo: PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO TURISMO LOCAL

04 122 2002 2046 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO; Aquisição de um veículo utilitário, para servir a Secretaria de Turismo

23 695 1040 2047 PROGRAMA DE TURISMO NÁUTICO E EVENTOS

Objetivo: Executar e manter as atividades de economia criativa do turismo de vivência, dos festivais, eventos e roteiros turísticos.

23 695 1040 2048 PROGRAMA CAPACITA TURISMO CABEDELLO

Objetivo: Executar e manter a capacitação de profissionais de turismo, empreendedores criativos e servidores da secretaria, em prol da educação de qualidade e excelência no atender bem nos serviços que apoiam o turismo local.

23 695 1040 2049 PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO

Objetivo: Estrutura, executar e manter ações estratégicas que fortaleçam a imagem da cidade, facilitem a inovação da oferta turística, o endomarketing e a manutenção das atividades administrativas e de promoção turística, que abrangem a divulgação do destino Cabelo.

23 695 1040 2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TURÍSTICO CULTURAL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Objetivo: Estruturar, implementar e manter as ações do Centro Turístico Cultural Francisco de Oliveira, objetivando o desenvolvimento do turismo local através de abertura da Galeria Municipal de Artes Plásticas e do Museu da Cidade.

23 695 1040 2051 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO DE ARTESANATO

Objetivo: Estruturar, implementar e manter as atividades do Mercado de artesanato em prédio público, no centro da cidade.

23 695 1040 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL DA PRAIA FLUVIAL DE JACARÉ

Objetivo: Estruturar, executar e manter ações para melhoramento contínuo do Parque Turístico municipal da Praia Fluvial de Jacaré.

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelelo.idoc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

23 695 1040 2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DO TURISMO LOCAL

Objetivo: Estruturar, executar e manter as atividades das instâncias de governança do turismo local para a formulação democrática e participativa de políticas públicas do turismo municipal, COMTUR e Comitê Gestor do Parque de Jacaré.

04 122 2002 2054 MANter o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo: Implementar e manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo.

23 695 1040 2055 PROMOVER O TURISMO LOCAL

Objetivo: PROMOVER, IMPLANTAR E MANter AS MELHORIAS TÉCNICAS.

15 451 1040 2056 EXECUTAR SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE

Objetivo: EXECUTAR SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE.

23 695 1040 2057 MANter AS ATIVIDADES DO COMTUR

Objetivo: GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO COMTUR

23 695 1040 2058 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Objetivo: INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE SEGMENTO DO SETOR.

23 695 1040 2059 INOVAÇÃO DA OFERTA TURISMO

Objetivo: FORTALECER, DIVULGAR, APOIAR, FOMENTAR PROJETOS E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO TURISMO.

23 695 1040 2060 IMPLEMENTAR, CONSERVAR E MANter OS PONTOS TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

Objetivo: MANter, ESTRUTURAR E CONSERVAR OS PONTOS TURÍSTICOS.

23 695 1040 2225 INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO

Objetivo: INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO

02.1110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

13 392 1010 1017 Aquisição de Veículo

Objetivo: Aquisição de Veículo; Aquisição de um veículo do tipo "Van" com mais de 08 (oito) lugares, para ficar a disposição integral da secretaria (Emenda 031/2023);

13 392 1003 2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREPARATÓRIO ESCOLA DE DANÇA DE CABELLO

Objetivo: Manter e ampliar ações de desenvolvimento profissional continuado em dança: a valorização de da diversidade de expressões artísticas da área da dança: e a realização de atividades artísticas que utilizem a dança como instrumento de redução da vulnerabilidade social da cidade.

13 392 1010 2062 MANUTENÇÃO E/OU CONFEÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO TÍPICA E CARACTERÍSTICA DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO,

Objetivo: Desenvolver a decoração temática de espaços públicos da cidade, ressaltando a identidade das festas populares, religiosas, típicas e características do município.

13 392 1007 2063 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PÚBLICA

Objetivo: Ampliar os serviços oferecidos pela biblioteca e promover o incentivo a prática da Literatura e vivências culturais, através do Programa Biblioteca Popular. Modernizar o acervo e possibilitar a reativação do Programa de Biblioteca Itinerante e o laboratório público de estudos e pesquisas.

13 391 1039 2064 APOIAR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FORTALEZA DE SANTA CATARINA

Objetivo: Promover parcerias entre órgãos gestores para o desenvolvimento de ações de preservação do patrimônio cultural e a realização de atividades.



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

Objetivo: Manter, estruturar e ampliar as Festividades do calendário cultural do município, através do fortalecimento da identidade local; Realização da festividade alusiva ao "Dia do Capoeirista", a ser realizada anualmente no dia 09 de janeiro, e que consta no calendário oficial de eventos do Município, através da Lei Número: 1.987/2019 (Emenda 026/2023);

13 392 1010 2066 PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA POPULAR

Objetivo: Promover a valorização da identidade cultural da cidade, através de ações de fomento e estruturação dos grupos de arte e cultura popular; ATENDER A NECESSIDADE DAS QUADRILHAS JUNITAS (Emenda 002/2023);

13 392 1009 2067 PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO POPULAR

Objetivo: Coordenar e desenvolver atividades que visam valorizar o artesanato no âmbito municipal.

13 392 1010 2068 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TEATRO E AO FOMENTO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS

Objetivo: Desenvolver ações de formação técnica, de estruturação de coletivos cênicos e de fomento a prática cultural

13 392 1043 2069 PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA - CABEDELLO + CRIATIVA

Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA - CABEDELLO + CRIATIVA

04 122 2002 2070 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA

04 122 2003 2071 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

04 122 2002 2072 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 1023 2073 VALORIZAR A CULTURA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS E BUSCAR PARCEIRAS PARA A PRESERVAÇÃO DO

Objetivo: Valorizar a Cultura em seus aspectos históricos, artísticos e folclóricos de Cabelo e buscar parceiras para preservação do Patrimônio histórico de Cabelo.

13 392 1010 2074 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

13 392 1043 2075 MANUTENÇÃO DO POLO CASARÃO DO PADRE - ESPAÇO CRIATIVO

Objetivo: FOMENTO A PROMOÇÃO DOS SABERES E FAZERES LOCAIS E DAS MEMÓRIAS DO CASARÃO DO PADRE ALFREDO BARBOSA.

13 392 1039 2076 VALORIZAR A CULTURA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, MANTER E IMPLEMENTAR ESPAÇOS DE MEMÓRIA PARA PRESERVAÇÃO DO

Objetivo: VALORIZAR A CULTURA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, FOLCLÓRICOS E OS ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

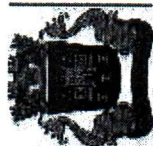
13 392 1011 2077 CULTURA CIDADÃ

Objetivo: PROMOVER E FOMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA E EDUCAÇÃO. A FIM DE CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA EM ARTE E CULTURA.

13 392 1039 2217 PROGRAMA CABEDELLO MEMÓRIA VIVA

Objetivo: VALORIZAR A CULTURA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICO, FOLCLÓRICO E OS ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

13 392 1023 2218 PROGRAMA PREPARATÓRIO ESCOLA DE MÚSICA DE CABEDELLO



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Objetivo: MONTAR ORQUESTRA DE CÂMARA OBJETIVANDO CRIAR OPORTUNIDADES DE Apreciação MUSICAL COM VISTAS A DIFUSÃO E O ACESSO A MÚSICA ERUDITA E POPULAR.

13 392 1010 2219 PROGRAMA PREPARATÓRIO ESCOLA DE TEATRO DE CABEDELLO

Objetivo:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

08 244 1019 1018 REFORMA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

08 244 1019 2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Objetivo: ACESSUAS TRABALHOPROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNDO DO TRABALHO, A PARTIR DA MOBILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CURSOS, DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA.

04 122 2002 2079 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 1019 2080 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ

Objetivo: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZACOMPANHAR, ORIENTAR E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

08 243 2002 2081 MANTER O CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Fortalecer o apoio as ações desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares

08 244 1019 2082 PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA

08 244 1019 2083 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

08 244 1019 2084 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: CENTRO POP / CREASPREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DESTINADA A INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

08 244 1019 2085 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: ATENDER SERVIÇOS DA CASA DE ACOLOHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTEATENDIMENTO ASSISTENCIAL DESTINADO AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

08 244 1019 2086 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD - PBF DA GESTÃO DO PBF

Objetivo: GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD - PBF E CADUNICOATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

04 122 2003 2087 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Objetivo: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

04 122 2003 2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

08 242 1022 2089 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS, ATIVIDADES E AÇÕES VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

08 244 1019 2090 MANter A GESTÃO DO SUAS / IGD - SUAS

Objetivo: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS/IGD - SUASINCENTIVAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DO SUAS.

08 244 1022 2091 BENEFÍCIO EVENTUAL

Objetivo: PREVENIR E PROMOVER O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES PROVISÓRIAS QUE POSSAM FRAGILIZAR O INDIVÍDUO E SUA FAMÍLIA

08 244 1022 2092 BANCO DE ALIMENTOS

Objetivo: COMBATER A FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR; Combater à fome e a insegurança alimentar (Emenda 012/2023);

08 244 1022 2093 RESTAURANTE POPULAR

Objetivo: AMPLIAR A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACESSÍVEIS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

08 241 1022 2094 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS A PESSOA IDOSA

08 244 1022 2095 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS A PESSOA USUÁRIA DE DROGAS.

08 244 1022 2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR CABELO

Objetivo: COMPLEMENTAR A RENDA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA DE MODO QUE ESTAS POSSAM ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE SEUS MEMBROS.

08 244 1022 2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Objetivo: REINTEGRAÇÃO FAMILIAR.

08 244 1022 2098 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Objetivo: AMPLIAR A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

08 242 1022 2099 CENTRO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, ADOLESCENTES E ADULTOS, COM AS MAIS VARIADAS DEFICIÊNCIAS, E DESENVOLVER ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES VOLTADAS AO TRATAMENTO PRECOCE OU DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

08 364 1022 2221 AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Objetivo:

02.130 SECRETARIA MUN. POLÍTICAS PÚBLICAS P A MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEPMDH

08 244 1035 2100 DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

- 02.130 SECRETARIA MUN. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEPMDH**
04 122 1035 2101 **MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
08 244 1035 2102 **MANTER AS ATIVIDADES COMUNITÁRIA VOLTADAS PARA AS MULHERES**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES COMUNITÁRIA VOLTADAS PARA AS MULHERES.
04 122 1035 2103 **MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.
04 122 1035 2104 **MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**
Objetivo: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.
11 333 1035 2105 **MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHERES**
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHERES.
08 244 1035 2106 **MANTER PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**
Objetivo: MANTER PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.
04 122 1035 2107 **MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES**
Objetivo: MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES.
08 244 1035 2108 **MANTER PROGRAMAS PREVENTIVOS VOLTADOS PARA A SAÚDE DA MULHER**
Objetivo: MANTER PROGRAMAS PREVENTIVOS VOLTADOS PARA A SAÚDE DA MULHER.
08 244 1035 2109 **MANTER O PROGRAMA VOLTADO PARA MULHERES GESTANTES**
Objetivo: MANTER O PROGRAMA VOLTADO PARA MULHERES GESTANTES.
08 244 1035 2110 **MANTER PROJETO VOLTADO A IGUALDADE E AOS DIREITOS DAS MULHERES**
Objetivo: MANTER PROJETO VOLTADO A IGUALDADE E AOS DIREITOS DAS MULHERES.
08 244 1035 2111 **MANTER PROJETO MULHER, ARTES, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO**
Objetivo: MANTER PROJETO MULHER, ARTES, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO.
- 02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - SECOS**
04 122 2002 2112 **MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
- 02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA - SSMDC**
06 181 1018 1019 **CONSTRUIR A NOVA SEDE DA SEC. SEGURANÇA MUNICIPAL E O QUARTEL DA GUARDA METROPOLITANA**
Objetivo: CONSTRUIR A NOVA SEDE DA SEC. SEGURANÇA MUNICIPAL E O QUARTEL DA GUARDA METROPOLITANA; Construção do stand de tiro virtual e físico na nova sede da Secretaria de Segurança Municipal (Emenda 025/2023);
06 181 1018 1020 **REAPARELHAR A GUARDA METROPOLITANA DE CABELO**
Objetivo: Reaparelhar a Guarda Metropolitana de Cabelo a fim de proporcionar maior efetividade no serviços ostensivo e de guarda patrimonial.
06 181 1018 1021 **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; Aquisição de veículos tipo caminhonete (Emenda 018/2023);



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática

02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA - SSMDC

04 122 2002 2113 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

06 181 1018 2114 MANter O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

Objetivo: Apoiar em ações de combate as drogas e a violência nas escolas

04 122 1018 2115 MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNSEP

Objetivo: MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNSEP

06 181 1018 2116 MANter O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA COM MEDIDAS PROTETIVAS

Objetivo: MANter O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA COM MEDIDAS PROTETIVAS

06 181 1018 2117 IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA LGBTQIA+

Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA LGBTQIA+

06 181 1018 2118 IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES PARA ADOLESCENTES

Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES PARA ADOLESCENTES

06 122 1018 2119 IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A GUARDA METROPOLITANA DE CABELO

Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A GUARDA METROPOLITANA DE CABELO

06 181 1018 2120 ADQUIRIR FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABELO

Objetivo: ADQUIRIR FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABELO

06 128 2004 2121 REALIZAR A CAPACITAÇÃO

Objetivo: REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO - SEPLAH

04 122 2002 1022 DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA

Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA.

16 482 1021 1023 CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES

Objetivo: CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES; Construir "Habitações Populares" no Bairro do Renascer (Emenda 013/2023); Construção de unidades habitacionais populares com o intuito de conceder qualidade de vida aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social (Emenda 024/2023);

16 482 1021 1024 RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES

Objetivo: RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES.

15 451 1040 1071 URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MIRAMAR E FORMOSA

Objetivo: URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MIRAMAR E FORMOSA

04 122 2002 2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO.

16 451 1036 2123 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COMO TAMBÉM, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO - SEPLAH 16 482 1021 2124 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: PROGRAMA HABITAÇÃO LEGAL - LEI N. 1.823, DE 22 DE MARÇO DE 2017

15 452 2002 2125 MANter AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJUL 27 812 1012 1026 CONSTRUIR, MANter E REFORMAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS

Objetivo: CONSTRUIR, MANter E REFORMAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS.

27 812 1012 1027 CONSTRUIR CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL

Objetivo: CONSTRUIR CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL.

27 812 1033 1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES; Construir quadra de esportes no Bairro de Intermare (Emenda 014/2023);

27 812 1012 1029 RECUPERAR E MANter O GINÁSIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE

Objetivo: RECUPERAR E MANter O GINÁSIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE.

27 812 1012 1074 CONSTRUIR PISCINA OLÍMPICA MUNICIPAL

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PISCINA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE CABELO

27 812 1012 2126 INCENTIVAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ESPORTES ESCOLARES

Objetivo: INCENTIVAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ESPORTES ESCOLARES.

04 122 1012 2127 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; Aquisição de uniformes e materiais esportivos, para os times amadores e escolinhas de bairro (Emenda 007/2023);

27 812 1012 2128 REALIZAR JOGOS ESCOLARES E PARAESOLARES

Objetivo: REALIZAR JOGOS ESCOLARES E PARAESOLARES.

27 812 1012 2129 SUBSIDIAR OS CLUBES DE ESPORTE ASSOCIAÇÕES, ONGS, FEDERAÇÕES E INSTITUTOS DO MUNICÍPIO

Objetivo: SUBSIDIAR OS CLUBES DE ESPORTE ASSOCIAÇÕES, ONGS, FEDERAÇÕES E INSTITUTOS DO MUNICÍPIO.

27 812 1012 2130 REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Objetivo: REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

27 812 1012 2131 MANter A ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTE

Objetivo: MANter A ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTE.

27 812 1012 2132 IMPLANTAR PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Objetivo: IMPLANTAR PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

27 812 1012 2133 REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS

Objetivo: REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS

27 812 1012 2134 IMPLANTAR E MANter OS PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Objetivo: AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL NA PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA VOLTADA PARA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática

02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJUL

04 122 2004 2135 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA

Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE.

27 812 1012 2136 DESENVOLVER E APOIAR ESPORTE NÁUTICO E RADICAIS

Objetivo: DESENVOLVER E APOIAR ESPORTE NÁUTICO E RADICAIS.

27 812 1012 2137 SUBSIDIAR E APOIAR ATLETAS CABEDELENSES EM DESTAQUE A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

Objetivo: SUBSIDIAR E APOIAR ATLETAS CABEDELENSES EM DESTAQUE A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

27 812 1012 2138 DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES E PROGRAMAS DIRECIONADOS A CRIANÇAS E IDOSOS

Objetivo: DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES E PROGRAMAS DIRECIONADOS A CRIANÇAS E IDOSOS.

27 812 1012 2139 DESENVOLVER E FOMENTAR O ESPORTE DE RUA

Objetivo: DESENVOLVER E FOMENTAR O ESPORTE DE RUA.

02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SETRANS

04 122 2002 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SETRANS

Objetivo: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de transporte; Aquisição de um veículo de tração mecânica para o auxílio o reboque dos barcos na praia de miramar (Emenda 030/2023);

04 122 2002 2140 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Transporte

04 122 2002 2141 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO AUTOMOTIVO DA SETRANS

Objetivo: Manter as atividades do centro automotivo da secretaria de transporte.

04 122 2002 2220 MANTER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS

Objetivo:

02.190 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS - SEDEP

11 333 1017 2142 MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

04 122 2002 2143 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS.

11 334 1017 2144 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Manter as atividades do Centro de Capacitação, visando a qualificação da população e do servidor municipal

11 334 1017 2145 PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO AOS COMERCIANTES AMBULANTES

Objetivo: PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO AOS COMERCIANTES AMBULANTES

11 334 1017 2213 PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO AOS COMERCIANTES E EMPREGADOS DAS BARRACAS

Objetivo:

02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL - SECOM

04 122 2002 2004 MANTER AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática

02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL - SECOM

04 131 2002 2146 MANter AS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

04 131 2005 2147 DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO

Objetivo: DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO.

02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM

18 541 1025 1031 CONSTRUIR O PARQUE NATURAL E HORTO MUNICIPAL DE CABELO

Objetivo:

18 541 1029 1032 DESENVOLVER PROJETOS E EXECUTAR OBRAS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA

Objetivo: Realizar um projeto macro de paisagismo para a cidade

18 542 1028 1078 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

04 122 2002 2150 MANter AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

18 541 1025 2151 MANter O PARQUE NATURAL E HORTO MUNICIPAL DE CABELO

Objetivo: Elaborar o plano de manejo do Parque Natural Municipal de Cabelo.

18 542 1028 2152 MANter O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Realizar ações sócio-educativa na área ambiental e apoiar o tratamento interdisciplinar nas Escolas do Município

18 542 1028 2153 MANter COLETA SELETIVA

Objetivo: Desenvolver Projeto de Coleta Seletiva do Lixo, em parceria com associações de bairros e afins.

18 542 1027 2154 EXECUTAR LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Objetivo:

18 542 1027 2155 MANter PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Viabilizar a ampliação das ações de combate aos crimes ambientais no Município.

18 543 1025 2156 REALIZAR ESTUDOS AMBIENTAIS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS

Objetivo:

18 542 2002 2158 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

Objetivo:

18 542 1025 2222 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA CLÍNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL DE CABELO

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA CLÍNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL DE CABELO

18 542 1028 2223 EXECUTAR O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS

Objetivo: EXECUTAR O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS

02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

15 451 1036 1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CEMITÉRIOS.



Prefeitura Municipal de Cabelado

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

15 451 1037 1036 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAR AS GALERIAS PLUVIAIS

Objetivo: CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAR AS GALERIAS PLUVIAIS

15 451 1036 1037 CONSTRUIR PORTICO NA ENTRADA DO MUNICIPIO

Objetivo: CONSTRUIR PORTICO NA ENTRADA DO MUNICIPIO

15 451 1038 1038 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS

Objetivo: CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO, Reforma da estrutura física do Mercado Público do Centro de Cabelado (Emenda 027/2023);

15 451 1040 1039 EXECUTAR URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSES TURÍSTICOS

Objetivo: APOIO AO PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

17 512 1037 1040 AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO

Objetivo: AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO

15 451 1039 1041 IMPLANTAR INFRAESTRUTURA DE PRESERVAÇÃO DAS RUÍNAS DO ALMAGRE.

Objetivo: RESTAURAR O PONTO TURÍSTICO RUÍNAS DO ALMAGRE.

15 451 1041 1042 PAVIMENTAR, RECAPEAR E CALÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: PAVIMENTAR, RECAPEAR E CALÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

15 451 1041 1043 EXECUTAR OBRAS DE TERRAPLANAGEM

Objetivo: EXECUTAR OBRAS DE TERRAPLANAGEM NO MUNICIPIO.

15 451 1021 1044 RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES

Objetivo: RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES

23 691 1038 1045 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENAScer)

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENAScer)

23 691 1040 1046 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES.

15 451 1036 1047 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

15 452 1041 1048 PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ACESSO A COMUNIDADE SALINAS DE RIBAMAR

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ACESSO A COMUNIDADE SALINAS DE RIBAMAR

15 453 1034 1049 VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA

Objetivo: VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA.

15 453 1041 1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS DE TAXI - INTERMARES, RENAScer E CENTRO

Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS DE TAXI - INTERMARES, RENAScer E CENTRO

15 451 1040 1051 URBANIZAR A ORLA FLUVIAL

Objetivo: URBANIZAR A ORLA FLUVIAL

15 451 1036 1052 CONSTRUIR E RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS

Objetivo: CONSTRUIR E RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS, Recuperar a Praça dos Pescadores Localizada no Bairro do Miramar (Emenda 001/2023);



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Construir área de lazer e esportiva no bairro Salinas Ribamar, com todos os aparatos necessários ao bom funcionamento (Emenda 008/2023);

15 451 1041 1053 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABELO

Objetivo: REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM INTERMARES, PRAIA DO POÇO E DEMAIS LOCALIDADES NO AMBITO DO MUNICÍPIO

15 451 1040 1054 URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA

Objetivo: URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA

15 451 1040 1055 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO JACARÉ

Objetivo: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO JACARÉ.

15 451 1033 1056 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR GINÁSIOS E QUADRAS MUNICIPAIS

Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR GINÁSIOS E QUADRAS MUNICIPAIS.

15 451 1041 1070 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

15 451 1036 1081 DASAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Objetivo: DASAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

15 452 2002 2159 MANter AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS.

04 122 2002 2160 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

15 452 1030 2161 MANter E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: MANter E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

15 451 1030 2162 CONSERVAR E MANter PRÉDIOS PÚBLICOS

Objetivo: CONSERVAR E MANter PRÉDIOS PÚBLICOS.

15 452 1028 2163 MANter A LIMPEZA URBANA

Objetivo: MANter A LIMPEZA URBANA.

15 452 1040 2164 MANter A CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

Objetivo: MANter A CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA.

15 452 1040 2165 CONter O AVANÇO DO MAR, PRAIAS, RIOS E MANGUES

Objetivo: CONter O AVANÇO DO MAR, PRAIAS, RIOS E MANGUES

15 452 1038 2166 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

Objetivo: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

23 692 1038 2167 MANter MERCADOS E FEIRAS LIVRES

Objetivo: MANter MERCADOS E FEIRAS LIVRES

02.230 FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS / DESENVOLVER CABELO

11 334 1017 2168 PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Objetivo: Fortalecer a ampliar o Programa Desenvolver Cabelo, bem como, Promover e estimular a abertura e a expansão de pequenos negócios e afins.



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática

02.240 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

26 782 1031 1057 REGULAMENTAÇÃO E APOIO AO MOTOTAXISTA

Objetivo: REGULAMENTAÇÃO E APOIO AO MOTOTAXISTA.

04 122 2002 1080 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

04 122 2002 2169 MANter AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

15 451 1031 2170 DESENVOLVER E MANter AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo: DESENVOLVER E MANter AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA.

04 122 2004 2171 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo: PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

15 452 1031 2172 IMPLANTAR E MANter O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Objetivo: IMPLANTAR E MANter O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

15 451 1031 2173 DESENVOLVER E MANter AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo: DESENVOLVER E MANter AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

02.250 FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERN. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE CADEDELO

03 092 2002 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEC

Objetivo:

02.260 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 1024 2175 APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, APROVADOS PELO CMDCA - CONSELH

Objetivo: Projetos de atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação especial.

08 243 1024 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

Objetivo:

02.290 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMDEC

04 122 1001 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL

04 122 1001 1079 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

04 122 1001 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

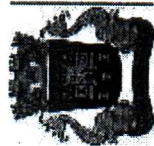
Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO.

04 128 2004 2178 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA DEFESA CIVIL

Objetivo: INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E AGENTES DA DEFESA CIVIL, E PREPARAR PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E MEDIDAS DE AÇÕES PREVENTIVAS E OSTENSIVAS, ATRAVÉS DE CURSOS, CONFERÊNCIAS E OFICINAS.

06 182 1001 2179 GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES

Objetivo: PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO, BUSCANDO ADOTAR MEDIDAS PARA AVALIAR E REDUZIR O RISCO DE DESASTRES



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.290	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMDEC
04 122 1001 2180	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
04 122 1001 2216	ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES
Objetivo:	ASSISTIR EM CARÁTER EMERGENCIAL AS VITIMAS DE EVENTOS ADVERSOS NATURAIS E PROMOVER AÇÕES DE REPARAÇÃO E RESPOSTAS AOS DESASTRES
04 122 1001 2226	MANUTENÇÃO DO PROJETO PRAIA SEGURA
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO PROJETO PRAIA SEGURA
02.300	PROCON / CABELO
14 122 2002 1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PROCON
Objetivo:	Construir, reformar e ampliar a sede do PROCON, como forma de garantir o incremento da capacidade de atendimento e de realização das atividades desempenhadas.
14 422 2002 2183	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON
02.310	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
04 122 2002 2210	MATER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	MATER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
02.320	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTIN
04 126 2002 2005	MANTER NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES DO SUPORTE DE TECNOLOGIA
19 129 1044 2211	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
02.330	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04 122 2002 2214	MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO CPL
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE LICITAÇÃO CPL
04 122 2002 2215	MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
04 122 2002 2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
02.340	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS
04 122 2002 2228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS
Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS
02.350	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
04 122 2002 2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SPCD
Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SPCD; Manutenção das atividades elaboradas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência destinadas a pessoas com deficiência física (Emenda 009/2023);



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

02.360	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA	
	04 122 2002 2230 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA	
	Objetivo: MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA	
02.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM	
	99 999 2007 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 999 2007 9902	RESERVA PARA ABERTURA DE EMENDA PARLAMENTARES	
	Objetivo:	
03.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10 301 1032 1059 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde; Construir unidade básica de saúde no bairro do Recanto do Poço (Emenda 010/2023); Ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro Portal do Poço (Emenda 016/2023); Construir a Unidade básica de saúde no bairro de Ponta de Campina (Emenda 032/2023);	
10 302 1032 1060	AMPLIAR E REFORMAR OS HOSPITAIS MUNICIPAIS	
	Objetivo: Atender a necessidade da população municipal	
10 301 1032 1061	CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DA MULHER	
	Objetivo: Construção da Policlínica da Mulher	
10 301 1032 1062	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	
	Objetivo: Construção do Centro Municipal de Fisioterapia; Construção do Centro Municipal de Fisioterapia no bairro Portal do Poço (Emenda 017/2023);	
10 122 1026 1063	CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA DESTINAÇÃO E ACOlhIMENTO DOS ANIMAIS ABANDONADOS	
	Objetivo: Construção de Local para Destinação e Acolhimentos dos Animais Abandonados; Construção de local para destinação e acolhimentos dos animais abandonando em especial aos animais de rua e de pequeno porte (Emenda 015/2023);	
10 122 1026 2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas	
10 122 2003 2186	MANter O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	Objetivo: Manutenção do CMS do Município	
10 305 1013 2187	MANter AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
	Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância	
10 305 1013 2188	MANter A PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS DST/AIDS-SAE	
	Objetivo: Manutenção, Prevenção e Qualificação das DST/AIDS-SAE	
10 301 1026 2189	MANter ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
	Objetivo: Atender a necessidade da população para saúde mental	
10 302 1014 2190	MANter AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Objetivo: Manutenção das Ações da MAC/FAEC	

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLANO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelo.1doc.com.br/verificacao/A9D-B207-A656-0803> e informe o código A9D-B207-A656-0803



Prefeitura Municipal de Cabelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 1013 2191 MANter AS Ações DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; Aquisição de equipamentos de proteção individual a cada seis meses para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (Emenda 006/2023);

10 303 1016 2192 MANter ASSISTÊNCIA FARMACêUTICA E INSUMOS ESTRATêGICOS

Objetivo: Manter Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

10 301 1015 2193 MANter O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS

Objetivo: Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

10 301 1015 2194 MANter A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Objetivo: Manutenção a Atenção à Saúde Bucal

10 301 1015 2195 MANter AS Ações DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB

Objetivo: Manutenção as Ações da Atenção Básica

10 122 1026 2196 MANter A GESTÃO DO SUS

Objetivo: Manutenção a Gestão do SUS

10 302 1015 2197 MANter O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

Objetivo: Manutenção do CEO

10 122 1026 2198 OUTRAS ATIVIDADES DO SUS

Objetivo: Outras Atividades do SUS

10 302 1014 2199 MANter O LABORATÓRIO CENTRAL DE CABELO- LACEN

Objetivo: Manutenção do LACEN

10 122 1013 2200 MANter O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

Objetivo: Manutenção do Programa Academia da Saúde

10 301 1015 2201 MANter O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Escola

10 302 1014 2202 MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS - MAC

Objetivo: Manutenção de Medicamentos Específicos

10 122 1032 2203 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo: Aquisição de um veículo com mais de 5 lugares (Van), adaptado para transportar pessoas com deficiência, atendendo às demandas da Inclusão situado na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 452, Bairro de Formosa; Aquisição de Ambulância para Atender as Necessidades da Unidade Básica de Saúde do Bairro de Matos (Emenda 029/2023);

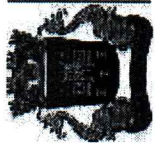
10 302 1014 2204 MANter AS Ações DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD

Objetivo: Manutenção das Ações de SAD

10 122 1020 2205 Ações DE COMBATE AO COVID-19

Objetivo: Controle da Pandemia COVID-19

10 306 1026 2206 Ações DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



Prefeitura Municipal de Cabelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Manutenção de Ações em Alimentação e Nutrição

10 301 1026 2207 **RESIDÊNCIA MÉDICA DE SAÚDE E COMUNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Atender as necessidades de atenção primária à população municipal.

04.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABELO

09 122 2006 1064 **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO IPSEMC**

Objetivo: Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio do IPSEMC

09 272 2006 2208 **CONCEDER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Objetivo:

09 122 2006 2209 **MANTER AS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS**

Objetivo:

99 999 2008 9001 **RESERVA PREVIDENCIÁRIA R.P.P.S**

Objetivo:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de julho de 2023 as 09:39:02

MARIA APARECIDA P.
RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA
COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelelo.1doc.com.br/verificacao/4A9D-B207-A656-0803> e informe o código 4A9D-B207-A656-0803